



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial *Município de Andradas/MG*

Brasília, dezembro de 2014.

CAIXA

AVALIAÇÃO ATUARIAL

***Município de
Andradas/MG***

Atuário Responsável:

**Adilson Costa
Miba 1.032 MTb/RJ**

Brasília, dezembro de 2014.

ÍNDICE

1	Apresentação.....	1
2	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	2
	2.a. Bases Legais.....	2
	2.b. Bases Técnicas.....	3
	2.c. Base de Dados.....	4
3	Depuração da Base de Dados.....	5
4	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual.....	5
5	Perfil da População do Fundo Previdenciário.....	8
	5.a. Distribuição da População por Segmento.....	8
	5.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	9
	5.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Fundo Previdenciário.....	10
6	Patrimônio do Plano.....	10
7	Custo Previdenciário - Fundo Previdenciário.....	11
	7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	11
	7.b. Custo Normal.....	11
	7.c. Reservas Matemáticas.....	12
8	Análises de Variações de Resultados Fundo Previdenciário.....	14
	8.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário.....	14
	8.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Fundo Previdenciário.....	15
9	Parecer Atuarial.....	17
10	Perfil da População do Fundo Financeiro.....	49
	10.a. Distribuição da População por Segmento.....	49
	10.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	50
11	Análises de Variações de Resultados.....	52
	11.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Financeiro.....	53
12	Patrimônio do Plano.....	53
13	Custo Previdenciário – Fundo Financeiro.....	54
	13.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	54
	13.b. Custo Normal.....	54
14	Reservas Matemáticas.....	54
	14.a. Fluxo Financeiro.....	57
15	Parecer Atuarial.....	59
16	Perfil da População.....	94
	16.a. Distribuição da População por Segmento.....	94
	16.b. Composição de Receita e Despesa do Plano Previdenciário.....	94
	16.c. Custo Previdenciário.....	95
17	Custo Normal Total.....	96
18	Reservas Matemáticas.....	97
19	Custo Suplementar.....	98
	19.a. Financiamento com alíquota suplementar constante.....	98
	19.b. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes.....	99
20	Análises de Sensibilidade.....	100
	20.a. Impacto da Variação da Folha de Salários.....	100
	20.b. Impacto da Expectativa de Vida.....	101
	20.c. Impacto da variação da Idade Média Atual.....	101
	20.d. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria.....	102
	20.e. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal.....	103
	20.f. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	104

INDICE – ANEXOS

Anexo 1.	Perfil da População do Fundo Previdenciário.....	24
Anexo 1.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	24
Anexo 2.	Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções.....	31
Anexo 3.	Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Fundo Previdenciário.....	32
Anexo 3.a.	Quantitativo de Participantes.....	32
Anexo 3.b.	Remunerações e Benefícios.....	36
Anexo 3.c.	Fluxo de Caixa.....	40
Anexo 4.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV - Fundo Previdenciário.....	44
	Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária.....	45
Anexo 5.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Fundo Previdenciário.....	46
Anexo 5.a.	Resumo Estatístico – Fundo Financeiro.....	52
Anexo 6.	Perfil da População do Segurados do Fundo Financeiro.....	66

Anexo 6.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	66
Anexo 6.b.	Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	72
Anexo 6.c.	Estatísticas dos Pensionistas.....	74
Anexo 7.	Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Fundo Financeiro.....	76
Anexo 8.	Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa.....	77
Anexo 8.a.	Quantitativo de Participantes.....	77
Anexo 8.b.	Remunerações e Benefícios.....	81
Anexo 8.c.	Fluxo de Caixa.....	85
Anexo 9.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV - Fundo Financeiro.....	89
	Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária.....	90
Anexo 10.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Fundo Financeiro.....	91
Anexo 11.	Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº 916/03) – Todos os Participantes.....	105
Anexo 12.	Inconsistências dos Bancos de Dados.....	106

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial.....	3
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador.....	4
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário.....	8
Quadro 4:	Gasto com Pessoal por Segmento.....	9
Quadro 5:	Receita de Contribuição por Segmento do Fundo Previdenciário.....	9
Quadro 6:	Resultado Financeiro.....	10
Quadro 7:	Ativos.....	10
Quadro 8:	Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro.....	11
Quadro 9:	Custo Normal Total.....	12
Quadro 10:	Reservas - Fundo Previdenciário.....	13
Quadro 11:	Variações do Quantitativo de participantes.....	14
Quadro 12:	Variações dos Salários e Benefícios Médios.....	14
Quadro 13:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios.....	14
Quadro 14:	Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial.....	15
Quadro 15:	Varição do Custo Normal.....	15
Quadro 16:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano.....	15
Quadro 17:	Quantitativo da População Estudada por Segmento -Fundo Previdenciário.....	24
Quadro 18:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Previdenciário.....	24
Quadro 19:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário.....	25
Quadro 20:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário.....	26
Quadro 21:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário.....	26
Quadro 22:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário.....	27
Quadro 23:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário.....	28
Quadro 24:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário.....	29
Quadro 25:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário.....	29
Quadro 26:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário.....	30
Quadro 27:	Receitas.....	31
Quadro 28:	Despesas.....	31
Quadro 29:	Recursos Financeiros.....	31
Quadro 30:	Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Financeiro.....	49
Quadro 31:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Fundo Financeiro.....	49
Quadro 32:	Gasto com Pessoal por Segmento do Fundo Financeiro.....	50
Quadro 33:	Receita de Contribuição do Fundo Financeiro.....	51
Quadro 34:	Resultado Financeiro do Fundo Financeiro.....	51
Quadro 35:	Ativos.....	52
Quadro 36:	Aposentados.....	52
Quadro 37:	Pensionistas.....	52
Quadro 38:	Total.....	52
Quadro 39:	Variações do Quantitativo de participantes - Fundo Financeiro.....	53
Quadro 40:	Variações dos Salários e Benefícios Médios - Fundo Financeiro.....	53
Quadro 41:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Fundo Financeiro.....	53
Quadro 42:	Custo Normal Total - Fundo Financeiro.....	54
Quadro 43:	Reserva Matemática - Fundo Financeiro.....	55
Quadro 44:	Fluxo Financeiro.....	57
Quadro 45:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Financeiro.....	66
Quadro 46:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Professores” - Fundo Financeiro.....	67
Quadro 47:	Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Financeiro.....	67
Quadro 48:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro.....	68
Quadro 49:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro.....	69
Quadro 50:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro.....	70
Quadro 51:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município.....	70
Quadro 52:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro.....	71
Quadro 53:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Financeiro.....	72
Quadro 54:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	72
Quadro 55:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria.....	73

Quadro 56:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	73
Quadro 57:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício	74
Quadro 58:	Estatísticas dos Pensionistas	74
Quadro 59:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	75
Quadro 60:	Receitas	76
Quadro 61:	Despesas	76
Quadro 62:	Recursos Financeiros	76
Quadro 63:	Gasto com Pessoal por Segmento	94
Quadro 64:	Características dos Regimes Financeiros	96
Quadro 65:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro	96
Quadro 66:	Custo Normal Total	97
Quadro 67:	Reservas Matemáticas	98
Quadro 68:	Custo Total	99
Quadro 69:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Cenário Proposto)	99
Quadro 70:	Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC	100
Quadro 71:	Variação do CN e na RMBaC em Função da Expectativa de Vida	101
Quadro 72:	Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual	102
Quadro 73:	Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria	103

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Benefícios Previdenciários	5
Gráfico 2:	Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário	8
Gráfico 3:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	25
Gráfico 4:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário	27
Gráfico 5:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário	27
Gráfico 6:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário	28
Gráfico 7:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário	29
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário	30
Gráfico 9:	Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Financeiro	50
Gráfico 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro	68
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro	69
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro	70
Gráfico 13:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município	71
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro	71
Gráfico 15:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	73
Gráfico 16:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício	74
Gráfico 17:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	75
Gráfico 18:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas	94
Gráfico 19:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	102
Gráfico 20:	Variação do Custo Norma em Função da Taxa de Juros Real	103
Gráfico 21:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários	104

Avaliação Atuarial do Sistema Previdenciário do Município de Andradadas

1 Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a revisão dos planos de custeio e de benefícios do plano previdenciário, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial. Desta forma, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Andradadas - ANDRADAS PREV, contratou a Caixa Econômica Federal para elaboração desta avaliação atuarial.

Como prevê o artigo 1º da Lei Complementar nº 129, de 17 de janeiro de 2012, a redação dos artigos 100 e 102 da Lei Complementar nº 109, de 17 de dezembro de 2007, transcritos abaixo, foi alterada, modificando o plano de custeio e implementando a segregação da massa de segurados em dois grupos, a saber:

“Art. 100. Fica implementada, para fins de manutenção do custeio do regime próprio de que trata esta Lei, a segregação da massa de segurados do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Andradadas – ANDRADAS PREV.

Parágrafo único. A segregação de que trata este artigo será composta por duas massas distintas de beneficiários, assim definidas:

I – Massa Financeira: composta pelos servidores ativos admitidos até a data de publicação da lei complementar que implantou o regime de segregação de massa no Município, bem como pelos servidores inativos e pensionistas vinculados ao Regime Próprio Municipal quando da efetiva implementação da segmentação ou segregação de massa;

II – Massa Capitalizada: composta pelos servidores ativos e inativos admitidos a partir da data de publicação da lei complementar que implantou o regime de segregação de massa no Município.”

...

Art. 102. Para garantir o plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência de que trata esta Lei, ficam criados os Fundos Financeiro e Previdenciário, de natureza contábil e caráter permanente, destinados a custear, exclusivamente, as despesas previdenciárias relativas aos segurados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social.

*"§ 1º. Considera-se **Fundo Financeiro** o sistema estruturado pelas contribuições a serem pagas pelo Município de Andradas, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas a ele vinculados, fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo o seu plano de custeio calculado atuarialmente, cabendo ao Município responsável pelo Regime Próprio a realização de aportes quando da insuficiência de recursos."*

...

*§ 4º. Considera-se **Fundo Previdenciário** o sistema estruturado pelas contribuições a serem pagas pelo Município de Andradas, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas a ele vinculados, fixadas com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, sendo o seu plano de custeio calculado atuarialmente. " (grifo nosso)*

A avaliação atuarial foi desenvolvida em quatro etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos dos planos e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilidade da manutenção dos planos de custeio; e, caso estejam em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para os planos previdenciários do RPPS.

2 Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.a. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n^{os} 20, 41,47 e 70 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);
- Lei n^o. 10.887, de 21 de junho de 2004;

- Portaria MPS nº. 204, de 10 de julho de 2008;
- Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº. 403, de 10 de dezembro de 2008;
- Lei Municipal Complementar nº 121, de 22 de março de 2001;
- Lei Municipal Complementar nº 109, de 17 de dezembro de 2007;
- Lei Municipal Complementar nº 118, de 16 de dezembro de 2008;
- Lei Municipal Complementar nº 129, de 17 de janeiro de 2012; e
- Lei Municipal Complementar nº 141, de 07 de maio de 2013.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.b. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.
Novos Entrados ⁵	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

⁵ Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores. Considerado apenas para projeção das receitas e despesas futuras, não levado em consideração para fins de custos e Reserva Matemática.

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁶	IBGE-2012
Sobrevivência	IBGE-2012
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2012

Elaboração: CAIXA

2.c. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos de cada um dos planos previdenciários e aposentados do plano financeiro do Município de Andradadas, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos” estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”.

Foram consideradas as seguintes datas base:

- Data-base dos dados: **30/dez/14**; e
- Data da avaliação: **31/dez/14**

⁶ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

3 Depuração da Base de Dados

Os resultados apresentados neste estudo foram afetados pela inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados encaminhadas pelo Município, o que determinou a adoção de premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no **Anexo 12** deste relatório.

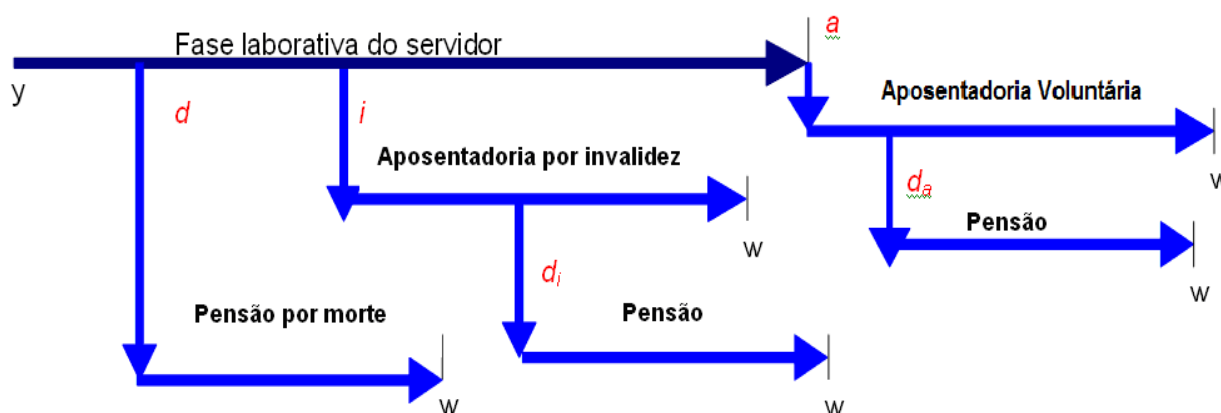
4 Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias – compulsória, por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade;
- Salário-Família.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de deixar de ser servidor ativo por motivo de exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

Gráfico 1: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- y : ingresso no RPPS;
- d : a morte do servidor ativo

- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório; e
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas conforme segmentação de massa implementada pela Lei Complementar nº 129, de 17 de janeiro de 2012.

Massa Capitalizada

Fundo Previdenciário

Composto pelos servidores ativos e inativos admitidos a partir da data de publicação da lei complementar que implantou o regime de segregação de massa no Município, ou seja, a Lei Complementar nº 129, de 17 de janeiro de 2012. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Capitalização.

5 Perfil da População do Fundo Previdenciário

5.a. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário

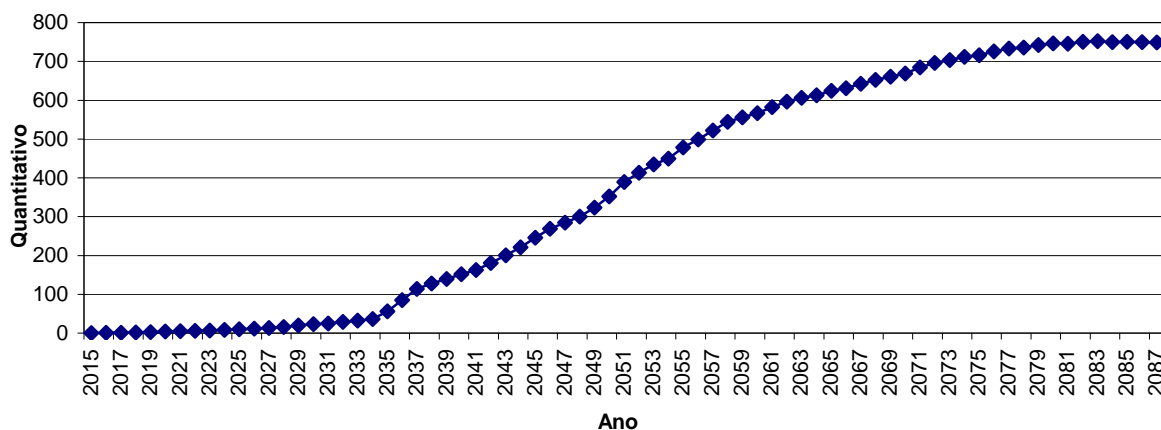
Ativos	Aposentados	Pensões
184	0	0

Elaboração: CAIXA

Analisando a composição da população de servidores do Município de Andradas vinculada ao Fundo Previdenciário, verifica-se que este grupo é composto exclusivamente por servidores ativos, evento decorrente da estrutura da segmentação da massa em vigor no RPPS.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Andradas vinculada ao Fundo Previdenciário prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios de aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário



Como pode ser observado no gráfico, a concessão dos benefícios concedidos do Fundo Previdenciário evoluirá gradativamente até atingir a maturidade, quando o quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade. Entretanto, variações nesse quantitativo podem ocorrer motivadas pela ocorrência dos benefícios de risco (aposentadoria por invalidez ou pensão por morte).

5.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Quadro 4: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 214.293,49	184	R\$ 1.164,64
Servidores aposentados	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
Pensões	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
Total	R\$ 214.293,49	184	R\$ 1.164,64

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração de servidores ativos.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que o Fundo Previdenciário não apresenta despesas atuais com pagamentos de benefícios previdenciários, isto se deve ao fato deste grupo não contemplar servidor aposentado ou pensionista.

Para o custeio do Fundo Previdenciário, o Município de Andradas e os segurados, efetuam contribuições normais conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

Quadro 5: Receita de Contribuição por Segmento do Fundo Previdenciário

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 214.293,49	11,00%	R\$ 23.572,28
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - Aposentados	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 214.293,49	20,00%	R\$ 42.858,70
Município - CS	Folha de salários	R\$ 214.293,49	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 66.430,98
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 214.293,49	2,00%	R\$ 4.285,87
Total de Receita	Folha de salários			R\$ 70.716,85

Elaboração: CAIXA

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

Quadro 6: Resultado Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$ 66.430,98		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 0,00	R\$6.253,54
	Auxílios(*)	R\$ 6.253,54	
Resultado (receitas - despesas)	R\$60.177,45		
Resultado sobre folha salarial	28,08%		
Resultado sobre arrecadação	90,59%		

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 66.430,98, verifica-se a existência de um excedente financeiro de 28,08% da folha de salários dos servidores ativos.

5.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Fundo Previdenciário

Quadro 7: Ativos

Discriminação	Valores
População	184
Idade média atual	35
Idade média de admissão no serviço público	34
Idade média de aposentadoria projetada	61
Salário médio	R\$ 1.164,64
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 1.181,61
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 1.157,77
Total da folha de salários mensal	R\$ 214.293,49

6 Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/14, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 1.097.299,64 e é composto por Ativo Financeiro.

7 Custo Previdenciário - Fundo Previdenciário

7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Previdenciário, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

Para os benefícios de aposentadoria (reversível aos dependentes) utilizou-se o regime financeiro de capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de Idade de Entrada Normal. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Governo. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria; e

Para os demais benefícios, pensão de servidores ativos e aposentadoria por invalidez, utilizou-se o regime financeiro de repartição de capitais de cobertura.

Quadro 8: Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$432.637,13	15,53%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$67.416,73	2,42%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$47.358,86	1,70%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$111.432,62	4,00%
	Auxílio-Reclusão	R\$278,58	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$61.566,52	2,21%
	Salário-Maternidade	R\$15.043,40	0,54%
	Salário-Família	R\$4.178,72	0,15%
Total		R\$739.912,56	26,56%

7.b. Custo Normal

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias

programadas e dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 9: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 500.053,86	17,95%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 47.358,86	1,70%
Pensão de ativos	R\$ 111.432,62	4,00%
Auxílios	R\$ 81.067,22	2,91%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 739.912,56	26,56%
Administração do Plano	R\$ 55.716,31	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 795.628,87	28,56%

Apesar do artigo 15 da Portaria MPS nº. 402/2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

7.c. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente à data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre o Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado

negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do Fundo Previdenciário.

Quadro 10: Reservas - Fundo Previdenciário

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 6.322.271,15)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 8.065.140,08
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 68.280,53
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ 1.811.149,46
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 0,00
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 1.811.149,46
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 1.811.149,46
(+) Ativo do Plano	R\$ 1.097.299,64
(-) Reservas Matemáticas	R\$ 1.811.149,46
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 2.908.449,10
(-) Ajuste de resultado Atuarial Superavitário	R\$ 0,00
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 2.908.449,10

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

** O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas “Informações Complementares” referente a 31/dez/14.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decréscimo do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias e que o valor presente total estimado de receitas deste encontro de contas é inferior a 10,00% do valor presente dos benefícios futuros utilizado para cálculo das Reservas Matemáticas, partindo-se do pressuposto que atualmente o valor de receita deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência Social é de R\$ 3.596,15 ao mês.

O valor da Reserva Matemática destes servidores é de R\$ 1.811.149,46 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 1.097.299,64, há um superávit de R\$ 2.908.449,10. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário” o equivalente ao mínimo entre 25% das Reservas Matemáticas e o valor do superávit.

8 Análises de Variações de Resultados Fundo Previdenciário

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano oferecido aos participantes do RPPS vinculados ao Fundo Previdenciário considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

8.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário

Quadro 11: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	0	0	0
Avaliação Atuarial 2014	93	0	0
Avaliação Atuarial 2015	184	0	0

Quadro 12: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 1.179,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 1.164,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Quadro 13: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 109.666,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 214.293,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Quadro 14: Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial.

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	63	35	98
Folha salarial mensal	R\$ 69.161,30	R\$ 37.250,32	R\$ 106.411,62
Salário médio	R\$ 1.097,80	R\$ 1.064,29	R\$ 1.085,83
Idade mínima atual	19	19	19
Idade média atual	36	35	36
Idade máxima atual	61	67	67
Idade mínima de admissão	19	18	18
Idade média de admissão	36	34	35
Idade máxima de admissão	60	66	66
Idade média de aposentadoria projetada	60	64	62

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- aumento de 97,85% pontos percentuais no número de participantes ativos, 91 servidores, sendo que há 98 servidores com data de admissão posterior à data da base de dados da última avaliação atuarial, onde resultou em um aumento em 95,40% no gasto com pessoal.

8.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Fundo Previdenciário

Quadro 15: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015
Aposentadorias com reversão ao dependente	15,68%	15,45%	17,95%
Invalidez com reversão ao dependente	1,82%	1,70%	1,70%
Pensão de ativos	4,52%	4,10%	4,00%
Auxílios	2,49%	2,70%	2,91%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	24,51%	23,95%	26,56%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	26,51%	25,95%	28,56%

Quadro 16: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 0,00	R\$ 949.379,69	R\$ 1.811.149,46
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 0,00	R\$ 949.379,69	R\$ 1.811.149,46
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 0,00	R\$ 322.406,61	R\$ 1.097.299,64
Resultado: Superávit Técnico Atuarial	R\$ 0,00	R\$ 1.271.786,30	R\$ 2.908.449,10

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal em função de variações das aposentadorias com reversão ao dependente;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que o Ativo Líquido do Plano não teve aumento na mesma magnitude do aumento dos valores das Reservas Matemáticas.

9 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Andradas e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

Como prevê o artigo 1º da Lei Complementar nº 129, de 17 de janeiro de 2012, a redação dos artigos 100 e 102 da Lei Complementar nº 109, de 17 de dezembro de 2007, transcritos abaixo, foi alterada, modificando o plano de custeio e implementando a segregação da massa de segurados em dois grupos, a saber:

*“Art. 100. **Fica implementada, para fins de manutenção do custeio do regime próprio de que trata esta Lei, a segregação da massa de segurados do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Andradas – ANDRADAS PREV.***

Parágrafo único. A segregação de que trata este artigo será composta por duas massas distintas de beneficiários, assim definidas:

I – Massa Financeira: composta pelos servidores ativos admitidos até a data de publicação da lei complementar que implantou o regime de segregação de massa no Município, bem como pelos servidores inativos e pensionistas vinculados ao Regime Próprio Municipal quando da efetiva implementação da segmentação ou segregação de massa;

II – Massa Capitalizada: composta pelos servidores ativos e inativos admitidos a partir da data de publicação da lei complementar que implantou o regime de segregação de massa no Município.”

...

Art. 102. Para garantir o plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência de que trata esta Lei, ficam criados os Fundos Financeiro e Previdenciário, de natureza contábil e caráter permanente, destinados a custear, exclusivamente, as despesas previdenciárias relativas aos segurados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social.

*“§ 1º. Considera-se **Fundo Financeiro** o sistema estruturado pelas contribuições a serem pagas pelo Município de Andradas, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas a ele vinculados, fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo o seu plano de custeio calculado atuarialmente, cabendo ao Município responsável pelo Regime Próprio a realização de aportes quando da insuficiência de recursos.”*

...

§ 4º. Considera-se **Fundo Previdenciário** o sistema estruturado pelas contribuições a serem pagas pelo Município de Andradás, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas a ele vinculados, fixadas com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, sendo o seu plano de custeio calculado atuarialmente. “ (grifo nosso)

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas à data de posse no cargo atual anterior a data de admissão e ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município.

Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município, assim temos:

- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino
 - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município
- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino
 - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município
- Justificativa Técnica: com base no histórico de informações dos Municípios analisados pela Caixa, constatou-se que em média a diferença entre a idade média de admissão no Município e o tempo de serviço anterior a esta admissão é de 24 anos.

Seguindo-se, então, os ditames da Lei nº 9.717/98 e Portarias MPS nºs. 204/08, 402/08 e 403/08, foi realizada avaliação atuarial para revisão do plano de custeio e de benefícios do Fundo Previdenciário.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**⁷ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano;

⁷ De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

- **tábuas biométricas**⁸ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2012;
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2012; (male e female);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE – 2012;
 - probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**⁹ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁰ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹¹ considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município;
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 60 anos;
 - Não professor do sexo Masculino: 64 anos;
 - Professor do sexo Feminino: 59 anos;
 - Professor do sexo Masculino: 57 anos.
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtdd – Mulheres: 131
 - Qtdd – Homens: 53
 - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 151.667,92
 - Sal – homens (Anual): R\$ 62.625,57

⁸ Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

⁹ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁰ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹¹ O art. 15º da Portaria MPS n.º 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

- Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 214.293,49

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 11,34%, tomando como índice de correção o IPCA, não superando, então a meta atuarial que foi de 12,79%. Apesar de a rentabilidade ter sido inferior a meta atuarial, sugerimos a manutenção da meta atuarial para o ano de 2015, devendo ser revista na próxima avaliação atuarial caso persista dificuldade em atingir esta meta.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/14, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 1.097.299,64 e é composto por Ativo Financeiro.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem

28,56% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Ainda, demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 1.811.149,46, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 1.811.149,46, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$0,00. A evolução das Reservas Matemáticas nos próximos 12 meses se dará da seguinte forma:

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.98
0	1.811.149,46	6.322.271,15	4.958.818,62	3.106.321,46	68.280,53	0,00	0,00
1	1.820.205,20	6.353.882,51	4.983.612,71	3.121.853,07	68.621,93	0,00	0,00
2	1.829.260,95	6.385.493,86	5.008.406,81	3.137.384,67	68.963,33	0,00	0,00
3	1.838.316,70	6.417.105,22	5.033.200,90	3.152.916,28	69.304,74	0,00	0,00
4	1.847.372,45	6.448.716,57	5.057.994,99	3.168.447,89	69.646,14	0,00	0,00
5	1.856.428,19	6.480.327,93	5.082.789,08	3.183.979,50	69.987,54	0,00	0,00
6	1.865.483,94	6.511.939,28	5.107.583,18	3.199.511,10	70.328,94	0,00	0,00
7	1.874.539,69	6.543.550,64	5.132.377,27	3.215.042,71	70.670,35	0,00	0,00
8	1.883.595,43	6.575.162,00	5.157.171,36	3.230.574,32	71.011,75	0,00	0,00
9	1.892.651,18	6.606.773,35	5.181.965,46	3.246.105,92	71.353,15	0,00	0,00
10	1.901.706,93	6.638.384,71	5.206.759,55	3.261.637,53	71.694,55	0,00	0,00
11	1.910.762,68	6.669.996,06	5.231.553,64	3.277.169,14	72.035,96	0,00	0,00
12	1.919.818,42	6.701.607,42	5.256.347,74	3.292.700,75	72.377,36	0,00	0,00

2.2.7.2.1.03.00: Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos
2.2.7.2.1.03.01: Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.02: (-) Contribuições do ente para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.03: (-) Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.04: (-) Contribuição do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.05: (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.06: (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.00: Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder
2.2.7.2.1.04.01: Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.02: (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.03: (-) Contribuição do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.04: (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciários do RPPS
2.2.7.2.1.04.05: (-) Parcelamentos de Débitos Previdenciários
2.2.7.2.1.05.98: (-) Outros Créditos do Plano de Amortização.

O quadro seguinte apresenta valores presentes de projeções de contas que servem de base para cálculo das Reservas Matemáticas do Plano Previdenciário e tem seu preenchimento em consonância com as instruções de preenchimento do DRAA publicado pelo Ministério da Previdência em seu sitio eletrônico. Tais contas são referentes tanto ao grupo atual (grupo fechado) quanto a geração futura, muito embora no cômputo das Reservas Matemáticas indicadas neste estudo atuarial, tenha sido considerado apenas o grupo fechado, sendo que a geração futura se considera apenas em apresentação de fluxos de caixa que demonstrem a evolução do equilíbrio atuarial do Plano.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO

DESCRIÇÃO	GRUPO FECHADO	Gerações Futuras	GRUPO ABERTO
	Geração Atual		Consolidado
	VALORES	VALORES	VALORES
(*) VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS	44.931.142,50	132.460.714,31	177.391.856,81
ATIVO	1.097.299,64		1.097.299,64
Aplicações financeiras e disponibilidades conforme DAIR			
Créditos a receber conforme art. 17, §5º da Portaria MPS 403/2008			
Propriedades para investimentos (imóveis)			
Direitos sobre royalties			
Bens, direitos e demais ativos	1.097.299,64		
PMBC	0,00		0,00
VABF - CONCEDIDOS	0,00		0,00
(-) VACF - CONCEDIDO ENTE	0,00		0
(-) VCCF - CONCEDIDO APOSENTADOS E PENSIONISTAS	0,00		0
PMBaC	1.742.868,93	6.075.467,39	7.818.336,32
VABF - A CONCEDER	-6.322.271,15	-17.701.230,82	-24.023.501,97
(-) VACF - A CONCEDER - ENTE	4.958.818,62	14.619.006,33	19.577.824,95
(-) VACF - A CONCEDER - SERVIDORES EM ATIVIDADE	3.106.321,46	9.157.691,89	12.264.013,35
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	1.742.868,93	6.075.467,39	7.818.336,32
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER	68.280,53	0	68.280,53
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR	0,00		0
RESULTADO ATUARIAL:			
(Déficit Atuarial, Superávit Atuarial ou Equilíbrio Atuarial)	2.908.449,10	6.075.467,39	8.983.916,49

Atualmente, existem 184 servidores vinculados ao Fundo Previdenciário com data de admissão após 17/jan/12, 0 aposentados e 0 pensionistas. O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores nesta avaliação atuarial está positiva em R\$ 1.811.149,46 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 1.097.299,64, há um superávit de R\$ 2.908.449,10. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado integralmente na conta "Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário", equivalente a 25% das Reservas Matemáticas.

Desta forma, o Fundo Previdenciário apresentou um Superávit Técnico Atuarial de R\$ 2.908.449,10.

Como o Custo Normal praticado atualmente é maior que o Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, e dado que existe um superávit na Massa Capitalizada, sugerimos então que seja alterado, apenas para este Grupo, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 17,56% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este é o parecer.

Adilson Costa
Miba 1.032 MTb/RJ

Anexo 1. Perfil da População do Fundo Previdenciário

O contingente populacional do Fundo Previdenciário analisado apresentou a seguinte distribuição:

Quadro 17: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário

Ativos	Aposentados	Pensões
184	0	0

Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Andradas vinculados ao Fundo Previdenciário, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

Quadro 18: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Previdenciário

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	105	50	155
Folha salarial mensal	R\$ 115.879,95	R\$ 58.757,52	R\$ 174.637,47
Salário médio	R\$ 1.103,62	R\$ 1.175,15	R\$ 1.126,69
Idade mínima atual	19	19	19
Idade média atual	35	35	35
Idade máxima atual	61	67	67
Idade mínima de admissão	19	18	18
Idade média de admissão	34	34	34
Idade máxima de admissão	60	66	66
Idade média de aposentadoria projetada	60	64	61

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidoras do sexo feminino, ou seja, 67,74% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 6,09% e idade de aposentadoria projetada menor em 4 anos.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados às servidoras do sexo feminino,

exigindo um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras, cerca de dez anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão cinco anos antes que os homens (vide gráfico 3 deste relatório).

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

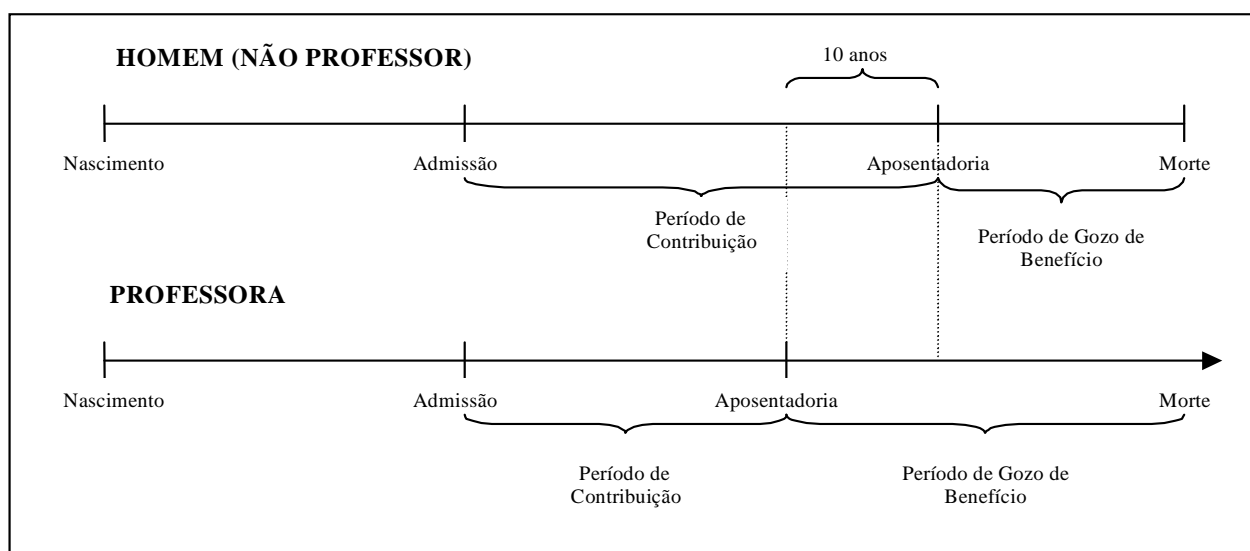
Quadro 19: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	26	3	29
Folha salarial mensal	R\$ 35.787,97	R\$ 3.868,05	R\$ 39.656,02
Salário médio	R\$ 1.376,46	R\$ 1.289,35	R\$ 1.367,45
Idade mínima atual	23	24	23
Idade média atual	37	26	36
Idade máxima atual	53	27	53
Idade mínima de admissão	21	23	21
Idade média de admissão	36	24	35
Idade máxima de admissão	52	26	52
Idade média de aposentadoria projetada	59	57	58

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Andradas corresponde a 15,76% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 89,66% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico seguinte ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 3: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Andradadas, de forma consolidada.

Quadro 20: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	131	53	184
Folha salarial mensal	R\$ 151.667,92	R\$ 62.625,57	R\$ 214.293,49
Salário médio	R\$ 1.157,77	R\$ 1.181,61	R\$ 1.164,64
Idade mínima atual	19	19	19
Idade média atual	36	35	35
Idade máxima atual	61	67	67
Idade mínima de admissão	19	18	18
Idade média de admissão	35	34	34
Idade máxima de admissão	60	66	66
Idade média de aposentadoria projetada	60	64	61

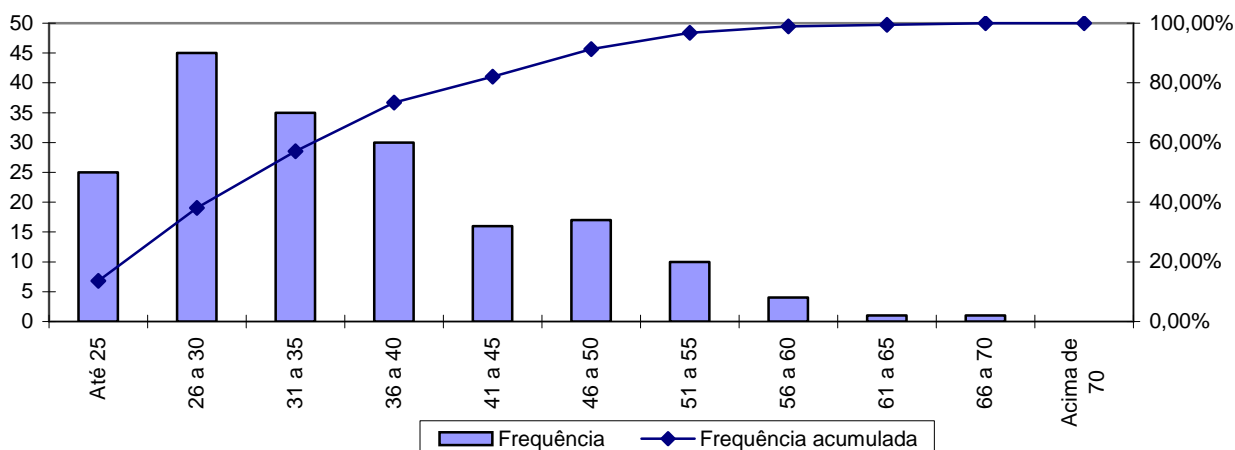
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 71,20% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 2,06% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 21: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	25	13,59%	13,59%
26 a 30	45	24,45%	38,04%
31 a 35	35	19,03%	57,07%
36 a 40	30	16,30%	73,37%
41 a 45	16	8,70%	82,07%
46 a 50	17	9,23%	91,30%
51 a 55	10	5,44%	96,74%
56 a 60	4	2,17%	98,91%
61 a 65	1	0,55%	99,46%
66 a 70	1	0,54%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%
Total	184	100,00%	100,00%

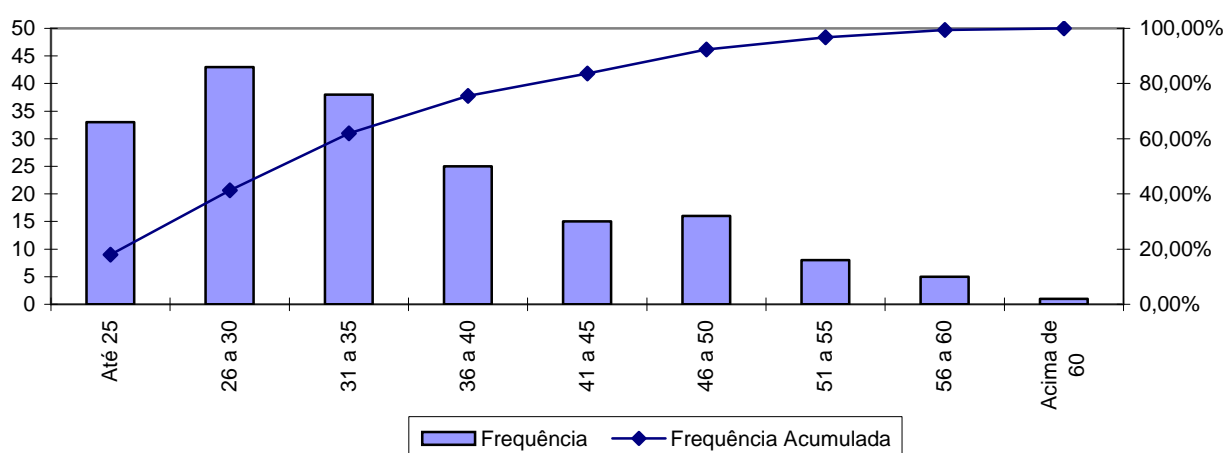
Gráfico 4: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário



Quadro 22: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	33	17,93%	17,93%
26 a 30	43	23,37%	41,30%
31 a 35	38	20,66%	61,96%
36 a 40	25	13,58%	75,54%
41 a 45	15	8,16%	83,70%
46 a 50	16	8,69%	92,39%
51 a 55	8	4,35%	96,74%
56 a 60	5	2,72%	99,46%
Acima de 60	1	0,54%	100,00%
Total	184	100,00%	100,00%

Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário



A menor e a maior idade de admissão registrada no Fundo Previdenciário foram aos 18 e aos 66 anos, respectivamente, sendo que 61,96% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

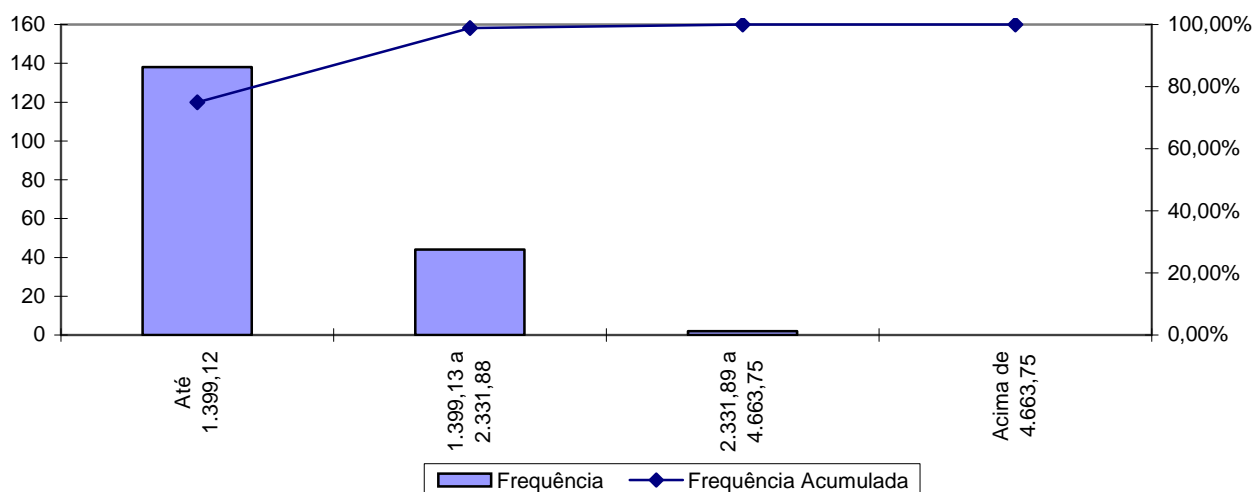
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

Quadro 23: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	138	75,00%	75,00%
1.399,13 a 2.331,88	44	23,91%	98,91%
2.331,89 a 4.663,75	2	1,09%	100,00%
Acima de 4.663,75	0	0,00%	100,00%
Total	184	100,00%	100,00%

Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário

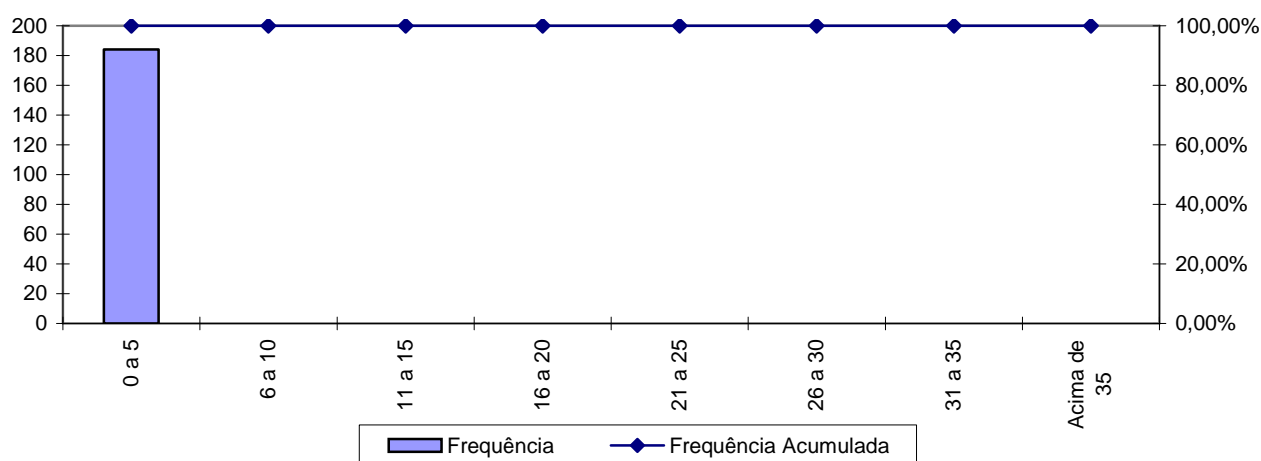


Observa-se que 75,00% dos servidores vinculados ao Fundo Previdenciário se situam na faixa salarial de até R\$ 1.399,12.

Quadro 24: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	184	100,00%	100,00%
6 a 10	0	0,00%	100,00%
11 a 15	0	0,00%	100,00%
16 a 20	0	0,00%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	184	100,00%	100,00%

Gráfico 7: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário

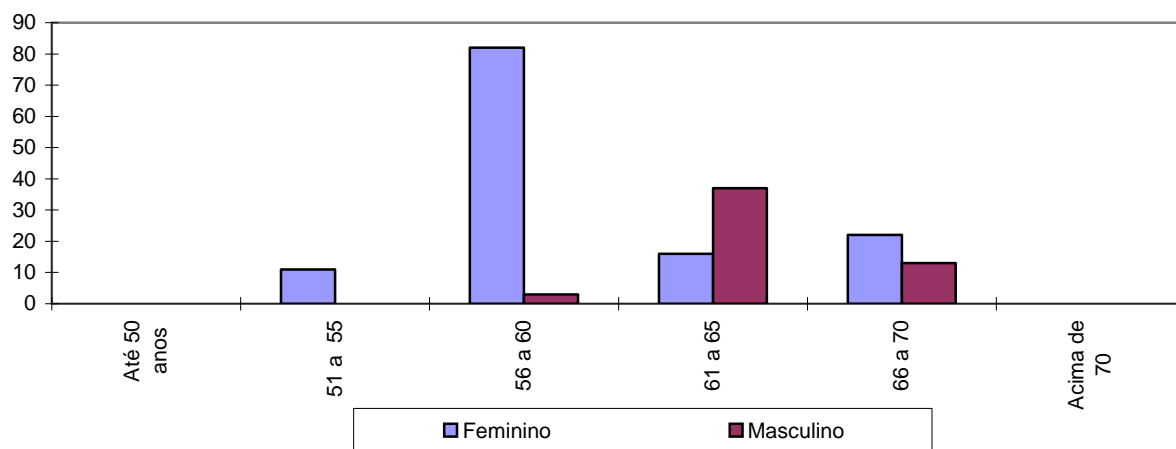


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 100,00% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal, resultado da Segmentação de Massa existente no RPPS.

Quadro 25: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	11	0	11
56 a 60	82	3	85
61 a 65	16	37	53
66 a 70	22	13	35
Acima de 70	0	0	0
Total	131	53	184

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 52,17% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 26: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário

Categoria	População	Frequência
Casados	85	46,20%
Não casados	99	53,80%
Total	184	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Anexo 2. Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/14;

Nº. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1º. ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

Quadro 27: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$214.293,49	11,00%	R\$ 306.439,69
Contribuição Aposentados	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição Pensionistas	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição Município - CN sem Tx.Adm.	R\$214.293,49	15,56%	R\$ 433.472,87
Contribuição Município - Taxa de Adm.	R\$214.293,49	2,00%	R\$ 55.716,31
Contribuição MunicípioCS Avaliação Atuarial	R\$214.293,49	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$0,00		R\$ 0,00
Dívida para com o RPPS			R\$ 0,00
Contribuição Município - CN + Tx.Adm.	R\$214.293,49	17,56%	R\$ 489.189,00
Contribuição Município - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 489.189,00

Quadro 28: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 0,00
Pensões			R\$ 0,00
Auxílios	R\$214.293,49	2,91%	R\$ 81.067,23
Despesas Administrativas	R\$214.293,49	2,00%	R\$ 55.716,31
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 81.067,23
Aposentadorias + Pensões			R\$ 0,00

Quadro 29: Recursos Financeiros

Referência	Valor
Valor em 31/12/14	R\$1.097.299,64
Valor em 31/12/15	R\$1.163.137,62
Ganho financeiro	R\$65.837,98

Anexo 3. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Fundo Previdenciário

Anexo 3.a. Quantitativo de Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2015	184	0	184	0	0	0	0	0	184
2016	181	20	202	0	0	0	0	0	202
2017	179	61	240	0	0	0	1	1	241
2018	176	88	264	0	0	1	1	2	266
2019	174	113	287	0	0	1	2	2	289
2020	170	140	311	0	0	2	2	4	315
2021	168	166	334	0	0	2	3	5	339
2022	165	192	357	0	0	2	3	6	363
2023	163	223	386	0	0	3	4	7	393
2024	160	258	418	0	0	4	5	9	427
2025	158	292	450	0	0	4	6	10	460
2026	154	318	472	0	0	5	6	12	484
2027	152	347	499	0	0	6	7	13	512
2028	149	378	528	0	0	7	9	16	543
2029	145	402	547	0	0	10	10	20	567
2030	141	447	588	0	0	12	11	23	611
2031	139	486	625	0	0	13	12	25	650

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2032	134	512	646	0	0	15	14	29	675
2033	131	538	669	0	0	17	15	32	701
2034	127	562	689	0	0	19	17	36	725
2035	108	593	701	0	0	37	19	56	757
2036	86	628	713	0	0	64	21	85	798
2037	71	653	724	0	0	91	23	114	838
2038	66	666	732	0	0	103	25	128	860
2039	60	682	742	0	0	112	27	139	881
2040	56	698	754	0	0	122	30	151	905
2041	52	713	765	0	0	131	32	163	927
2042	46	722	768	0	0	146	35	181	948
2043	39	735	774	0	0	162	38	200	974
2044	32	745	777	0	0	180	40	221	998
2045	27	754	781	0	0	202	43	246	1.026
2046	20	766	785	0	0	223	47	269	1.055
2047	18	770	787	0	0	235	50	285	1.072
2048	14	774	788	0	0	247	53	300	1.088
2049	12	776	788	0	0	267	56	323	1.112
2050	10	780	790	0	0	293	60	352	1.142
2051	9	782	791	0	0	326	63	389	1.180
2052	7	784	791	0	0	346	67	413	1.204

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2053	4	787	791	0	0	364	71	435	1.226
2054	3	788	791	0	0	375	75	449	1.240
2055	3	788	791	0	0	399	79	478	1.269
2056	2	789	791	0	0	416	82	499	1.290
2057	1	790	791	0	0	436	86	522	1.313
2058	0	791	791	0	0	454	90	544	1.335
2059	0	791	791	0	0	462	94	556	1.347
2060	0	791	791	0	0	468	99	567	1.358
2061	0	791	791	0	0	480	103	582	1.373
2062	0	791	791	0	0	490	107	596	1.387
2063	0	791	791	0	0	496	110	606	1.397
2064	0	791	791	0	0	498	114	613	1.404
2065	0	791	791	0	0	506	118	624	1.415
2066	0	791	791	0	0	509	122	631	1.422
2067	0	791	791	0	0	517	125	642	1.433
2068	0	791	791	0	0	523	129	652	1.443
2069	0	791	791	0	0	528	132	660	1.451
2070	0	791	791	0	0	534	135	669	1.460
2071	0	791	791	0	0	546	138	684	1.475
2072	0	791	791	0	0	555	141	696	1.487
2073	0	791	791	0	0	560	144	703	1.494

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2074	0	791	791	0	0	566	146	712	1.503
2075	0	791	791	0	0	568	148	716	1.507
2076	0	791	791	0	0	575	150	725	1.516
2077	0	791	791	0	0	581	152	733	1.524
2078	0	791	791	0	0	582	153	735	1.526
2079	0	791	791	0	0	588	155	743	1.534
2080	0	791	791	0	0	591	156	747	1.538
2081	0	791	791	0	0	589	157	745	1.536
2082	0	791	791	0	0	593	158	751	1.542
2083	0	791	791	0	0	594	158	752	1.543
2084	0	791	791	0	0	591	159	749	1.540
2085	0	791	791	0	0	591	159	750	1.541
2086	0	791	791	0	0	590	160	750	1.541
2087	0	791	791	0	0	589	160	749	1.540
2088	0	791	791	0	0	587	160	747	1.538
2089	0	791	791	0	0	587	160	747	1.538

Anexo 3.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2015	2.785.815,41	0,00	2.785.815,41	81.067,23	0,00	81.067,23	0,00	0,00	0,00	81.067,23	2.866.882,64
2016	2.775.499,59	396.518,38	3.172.017,98	86.986,52	0,00	86.986,52	0,00	0,00	0,00	86.986,52	3.259.004,50
2017	2.764.725,03	1.117.197,35	3.881.922,38	93.330,70	2.072,73	95.403,43	0,00	0,00	0,00	95.403,43	3.977.325,81
2018	2.753.448,55	1.666.492,55	4.419.941,09	100.071,23	4.597,29	104.668,52	0,00	0,00	0,00	104.668,52	4.524.609,61
2019	2.741.626,06	2.152.120,34	4.893.746,41	107.206,64	8.058,67	115.265,31	0,00	0,00	0,00	115.265,31	5.009.011,72
2020	2.720.624,97	2.749.567,64	5.470.192,61	122.844,58	12.843,16	135.687,74	0,00	0,00	0,00	135.687,74	5.605.880,35
2021	2.707.982,27	3.245.400,44	5.953.382,70	130.441,12	18.664,73	149.105,85	0,00	0,00	0,00	149.105,85	6.102.488,55
2022	2.694.674,33	3.759.357,06	6.454.031,39	138.472,60	25.517,37	163.989,97	0,00	0,00	0,00	163.989,97	6.618.021,36
2023	2.680.632,91	4.352.624,25	7.033.257,16	146.959,52	33.583,91	180.543,43	0,00	0,00	0,00	180.543,43	7.213.800,59
2024	2.665.792,19	5.049.688,31	7.715.480,50	155.937,40	49.642,86	205.580,26	0,00	0,00	0,00	205.580,26	7.921.060,76
2025	2.650.078,64	5.769.142,44	8.419.221,08	165.442,60	60.838,69	226.281,29	0,00	0,00	0,00	226.281,29	8.645.502,36
2026	2.625.793,42	6.320.561,81	8.946.355,23	182.686,30	74.186,53	256.872,82	0,00	0,00	0,00	256.872,82	9.203.228,06
2027	2.608.447,97	6.915.641,69	9.524.089,66	193.026,22	89.170,83	282.197,05	0,00	0,00	0,00	282.197,05	9.806.286,71
2028	2.589.991,22	7.537.443,88	10.127.435,09	204.004,60	111.849,42	315.854,02	0,00	0,00	0,00	315.854,02	10.443.289,11
2029	2.555.713,06	7.968.881,38	10.524.594,44	229.433,02	144.829,77	374.262,79	0,00	0,00	0,00	374.262,79	10.898.857,22
2030	2.521.002,86	8.717.293,00	11.238.295,86	254.770,14	164.933,70	419.703,83	0,00	0,00	0,00	419.703,83	11.657.999,69
2031	2.500.048,89	9.484.593,63	11.984.642,52	266.609,95	187.491,52	454.101,47	0,00	0,00	0,00	454.101,47	12.438.743,98

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_cap Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2032	2.454.635,63	10.040.865,25	12.495.500,88	370.983,99	212.249,54	583.233,53	0,00	0,00	0,00	583.233,53	13.078.734,40
2033	2.417.823,89	10.583.213,88	13.001.037,77	656.256,96	240.955,78	897.212,74	0,00	0,00	0,00	897.212,74	13.898.250,51
2034	2.362.849,53	11.094.121,19	13.456.970,72	1.031.801,16	276.904,24	1.308.705,40	0,00	0,00	0,00	1.308.705,40	14.765.676,12
2035	2.062.024,45	11.676.769,81	13.738.794,27	1.247.591,20	332.839,86	1.580.431,06	0,00	0,00	0,00	1.580.431,06	15.319.225,33
2036	1.668.111,76	12.277.310,50	13.945.422,26	1.302.188,13	508.669,16	1.810.857,29	0,00	0,00	0,00	1.810.857,29	15.756.279,55
2037	1.428.427,61	12.714.320,13	14.142.747,73	1.402.401,61	775.789,95	2.178.191,56	0,00	0,00	0,00	2.178.191,56	16.320.939,30
2038	1.347.936,89	12.981.125,63	14.329.062,52	1.458.178,73	985.099,00	2.443.277,74	0,00	0,00	0,00	2.443.277,74	16.772.340,25
2039	1.225.042,41	13.312.845,00	14.537.887,41	1.521.441,82	1.131.130,58	2.652.572,40	0,00	0,00	0,00	2.652.572,40	17.190.459,81
2040	1.150.246,40	13.693.498,00	14.843.744,40	1.628.115,58	1.314.124,93	2.942.240,50	0,00	0,00	0,00	2.942.240,50	17.785.984,90
2041	1.065.341,16	14.042.986,75	15.108.327,91	1.702.923,52	1.478.765,72	3.181.689,24	0,00	0,00	0,00	3.181.689,24	18.290.017,15
2042	936.835,86	14.299.077,00	15.235.912,86	1.821.383,51	1.725.203,69	3.546.587,20	0,00	0,00	0,00	3.546.587,20	18.782.500,06
2043	838.818,25	14.555.424,00	15.394.242,25	1.936.642,35	2.027.369,25	3.964.011,60	0,00	0,00	0,00	3.964.011,60	19.358.253,84
2044	693.913,54	14.775.211,75	15.469.125,29	2.058.090,45	2.298.494,85	4.356.585,30	0,00	0,00	0,00	4.356.585,30	19.825.710,59
2045	551.558,21	14.997.425,63	15.548.983,84	2.084.297,68	2.710.805,04	4.795.102,72	0,00	0,00	0,00	4.795.102,72	20.344.086,55
2046	399.964,70	15.201.844,13	15.601.808,83	2.126.438,64	3.095.348,39	5.221.787,03	0,00	0,00	0,00	5.221.787,03	20.823.595,86
2047	342.472,51	15.305.590,63	15.648.063,13	2.125.784,58	3.386.344,68	5.512.129,26	0,00	0,00	0,00	5.512.129,26	21.160.192,40
2048	266.894,98	15.427.166,63	15.694.061,60	2.147.085,76	3.649.759,15	5.796.844,92	0,00	0,00	0,00	5.796.844,92	21.490.906,52
2049	235.221,31	15.510.158,63	15.745.379,94	2.121.981,01	4.177.036,60	6.299.017,61	0,00	0,00	0,00	6.299.017,61	22.044.397,55
2050	178.740,17	15.563.876,25	15.742.616,42	2.106.239,83	4.792.467,71	6.898.707,54	0,00	0,00	0,00	6.898.707,54	22.641.323,96
2051	168.268,20	15.552.080,38	15.720.348,58	2.141.243,43	5.543.208,57	7.684.452,00	0,00	0,00	0,00	7.684.452,00	23.404.800,58
2052	145.383,04	15.507.659,38	15.653.042,41	2.110.327,54	6.104.633,72	8.214.961,26	0,00	0,00	0,00	8.214.961,26	23.868.003,67

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_cap Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2053	70.301,73	15.533.656,13	15.603.957,86	2.019.702,13	6.534.828,02	8.554.530,15	0,00	0,00	0,00	8.554.530,15	24.158.488,01
2054	59.075,81	15.549.816,75	15.608.892,56	1.976.273,28	6.884.057,86	8.860.331,13	0,00	0,00	0,00	8.860.331,13	24.469.223,69
2055	50.101,37	15.579.117,13	15.629.218,49	1.922.329,98	7.440.832,23	9.363.162,20	0,00	0,00	0,00	9.363.162,20	24.992.380,70
2056	29.578,75	15.567.413,88	15.596.992,62	1.865.650,68	7.842.691,72	9.708.342,40	0,00	0,00	0,00	9.708.342,40	25.305.335,02
2057	8.212,33	15.592.443,75	15.600.656,08	1.806.621,80	8.365.888,08	10.172.509,88	0,00	0,00	0,00	10.172.509,88	25.773.165,96
2058	0,00	15.573.756,25	15.573.756,25	1.745.749,00	8.826.268,31	10.572.017,31	0,00	0,00	0,00	10.572.017,31	26.145.773,56
2059	0,00	15.567.951,75	15.567.951,75	1.683.033,71	9.108.589,46	10.791.623,17	0,00	0,00	0,00	10.791.623,17	26.359.574,92
2060	0,00	15.598.440,00	15.598.440,00	1.618.365,88	9.364.150,33	10.982.516,21	0,00	0,00	0,00	10.982.516,21	26.580.956,21
2061	0,00	15.634.430,50	15.634.430,50	1.551.863,94	9.793.903,77	11.345.767,71	0,00	0,00	0,00	11.345.767,71	26.980.198,21
2062	0,00	15.610.830,63	15.610.830,63	1.483.716,52	10.120.237,66	11.603.954,18	0,00	0,00	0,00	11.603.954,18	27.214.784,81
2063	0,00	15.624.984,38	15.624.984,38	1.414.101,21	10.393.884,04	11.807.985,25	0,00	0,00	0,00	11.807.985,25	27.432.969,63
2064	0,00	15.641.444,00	15.641.444,00	1.343.200,70	10.593.069,72	11.936.270,42	0,00	0,00	0,00	11.936.270,42	27.577.714,42
2065	0,00	15.679.950,00	15.679.950,00	1.271.227,16	10.926.531,50	12.197.758,66	0,00	0,00	0,00	12.197.758,66	27.877.708,66
2066	0,00	15.679.683,50	15.679.683,50	1.198.433,65	11.120.977,95	12.319.411,61	0,00	0,00	0,00	12.319.411,61	27.999.095,11
2067	0,00	15.711.096,38	15.711.096,38	1.125.061,74	11.487.046,48	12.612.108,22	0,00	0,00	0,00	12.612.108,22	28.323.204,60
2068	0,00	15.683.182,13	15.683.182,13	1.051.357,49	11.706.738,68	12.758.096,17	0,00	0,00	0,00	12.758.096,17	28.441.278,29
2069	0,00	15.701.244,00	15.701.244,00	977.580,32	11.924.933,20	12.902.513,52	0,00	0,00	0,00	12.902.513,52	28.603.757,52
2070	0,00	15.713.316,13	15.713.316,13	904.089,34	12.165.575,54	13.069.664,88	0,00	0,00	0,00	13.069.664,88	28.782.981,01
2071	0,00	15.715.245,00	15.715.245,00	831.287,76	12.482.923,23	13.314.210,99	0,00	0,00	0,00	13.314.210,99	29.029.455,99
2072	0,00	15.697.352,13	15.697.352,13	759.540,34	12.807.932,54	13.567.472,88	0,00	0,00	0,00	13.567.472,88	29.264.825,01
2073	0,00	15.676.451,38	15.676.451,38	689.217,17	13.000.859,00	13.690.076,17	0,00	0,00	0,00	13.690.076,17	29.366.527,55

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_cap Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2074	0,00	15.684.207,50	15.684.207,50	491.293,33	13.249.191,11	13.740.484,44	0,00	0,00	0,00	13.740.484,44	29.424.691,94
2075	0,00	15.673.115,25	15.673.115,25	431.050,87	13.392.084,66	13.823.135,53	0,00	0,00	0,00	13.823.135,53	29.496.250,78
2076	0,00	15.681.718,00	15.681.718,00	374.288,86	13.634.403,12	14.008.691,98	0,00	0,00	0,00	14.008.691,98	29.690.409,98
2077	0,00	15.664.301,25	15.664.301,25	321.314,88	13.835.381,78	14.156.696,66	0,00	0,00	0,00	14.156.696,66	29.820.997,91
2078	0,00	15.654.327,00	15.654.327,00	272.437,42	13.962.633,78	14.235.071,20	0,00	0,00	0,00	14.235.071,20	29.889.398,20
2079	0,00	15.661.758,13	15.661.758,13	227.888,97	14.158.208,78	14.386.097,74	0,00	0,00	0,00	14.386.097,74	30.047.855,87
2080	0,00	15.646.075,25	15.646.075,25	187.758,39	14.299.143,42	14.486.901,81	0,00	0,00	0,00	14.486.901,81	30.132.977,06
2081	0,00	15.641.071,88	15.641.071,88	152.045,31	14.351.635,62	14.503.680,93	0,00	0,00	0,00	14.503.680,93	30.144.752,81
2082	0,00	15.650.820,25	15.650.820,25	120.674,51	14.537.382,95	14.658.057,46	0,00	0,00	0,00	14.658.057,46	30.308.877,71
2083	0,00	15.622.488,38	15.622.488,38	93.497,85	14.629.928,03	14.723.425,88	0,00	0,00	0,00	14.723.425,88	30.345.914,25
2084	0,00	15.615.284,75	15.615.284,75	70.399,01	14.624.888,80	14.695.287,81	0,00	0,00	0,00	14.695.287,81	30.310.572,56
2085	0,00	15.634.294,00	15.634.294,00	51.326,77	14.709.886,63	14.761.213,40	0,00	0,00	0,00	14.761.213,40	30.395.507,40
2086	0,00	15.627.594,13	15.627.594,13	36.103,29	14.730.840,39	14.766.943,68	0,00	0,00	0,00	14.766.943,68	30.394.537,80
2087	0,00	15.634.463,00	15.634.463,00	24.407,73	14.758.098,06	14.782.505,79	0,00	0,00	0,00	14.782.505,79	30.416.968,79
2088	0,00	15.640.737,13	15.640.737,13	15.839,97	14.760.039,43	14.775.879,40	0,00	0,00	0,00	14.775.879,40	30.416.616,52
2089	0,00	15.650.035,38	15.650.035,38	9.846,34	14.768.625,21	14.778.471,56	0,00	0,00	0,00	14.778.471,56	30.428.506,93

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 3.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas		
2015	489.189,18	306.439,69	0,00	0,00	65.837,98	861.466,85	0,00	81.067,23	55.716,31	724.683,31	1.821.982,95
2016	570.997,00	357.714,46	68,86	0,00	109.318,98	1.038.099,29	6.375,70	94.624,22	65.033,83	872.065,54	2.694.048,49
2017	698.787,35	437.803,80	165,51	0,00	161.642,91	1.298.399,57	15.325,43	115.801,32	79.588,54	1.087.684,28	3.781.732,77
2018	795.636,44	498.515,75	271,72	0,00	226.903,97	1.521.327,88	25.159,63	131.850,91	90.619,19	1.273.698,15	5.055.430,92
2019	880.926,44	551.992,94	392,85	0,00	303.325,85	1.736.638,09	36.375,26	145.984,96	100.333,31	1.453.944,55	6.509.375,47
2020	984.692,90	617.107,79	625,72	0,00	390.562,53	1.992.988,94	57.937,14	163.180,88	112.151,81	1.659.719,11	8.169.094,58
2021	1.071.672,26	671.656,29	778,35	0,00	490.145,67	2.234.252,57	72.069,42	177.594,89	122.058,34	1.862.529,92	10.031.624,51
2022	1.161.794,35	728.180,24	947,42	0,00	601.897,47	2.492.819,48	87.724,38	192.529,70	132.322,82	2.080.242,58	12.111.867,08
2023	1.266.061,15	793.572,40	1.135,21	0,00	726.712,02	2.787.480,79	105.112,50	209.808,54	144.198,31	2.328.361,44	14.440.228,52
2024	1.388.868,62	870.630,67	1.417,19	0,00	866.413,71	3.127.330,18	131.220,90	230.159,89	158.185,49	2.607.763,90	17.047.992,43
2025	1.515.549,41	950.082,85	1.651,43	0,00	1.022.879,55	3.490.163,24	152.910,63	251.153,12	172.613,83	2.913.485,66	19.961.478,08
2026	1.610.439,17	1.009.683,07	1.997,95	0,00	1.197.688,69	3.819.808,87	184.995,01	266.878,02	183.421,32	3.184.514,53	23.145.992,61
2027	1.714.437,52	1.074.948,42	2.283,91	0,00	1.388.759,56	4.180.429,40	211.472,75	284.112,37	195.266,23	3.489.578,05	26.635.570,67
2028	1.823.046,12	1.143.151,70	2.662,48	0,00	1.598.134,24	4.566.994,53	246.525,68	302.110,72	207.636,23	3.810.721,90	30.446.292,57
2029	1.894.539,03	1.188.265,47	3.320,18	0,00	1.826.777,55	4.912.902,23	307.424,08	313.958,35	215.778,93	4.075.740,87	34.522.033,44
2030	2.023.012,88	1.268.982,25	3.834,45	0,00	2.071.322,01	5.367.151,59	355.041,93	335.248,72	230.411,49	4.446.449,45	38.968.482,90
2031	2.157.363,22	1.353.298,43	4.222,03	0,00	2.338.108,97	5.852.992,65	390.928,63	357.512,93	245.713,35	4.858.837,74	43.827.320,64
2032	2.249.323,16	1.411.221,69	4.890,23	0,00	2.629.639,24	6.295.074,31	452.798,80	372.752,30	256.187,15	5.213.336,06	49.040.656,70
2033	2.340.325,19	1.468.505,42	5.502,45	0,00	2.942.439,40	6.756.772,46	509.485,96	387.832,93	266.551,84	5.592.901,73	54.633.558,43
2034	2.422.397,97	1.520.348,67	6.382,13	0,00	3.278.013,51	7.227.142,27	590.937,56	401.433,83	275.899,54	5.958.871,34	60.592.429,76
2035	2.473.129,21	1.554.273,27	10.171,60	0,00	3.635.545,79	7.673.119,87	941.814,60	409.840,89	281.677,59	6.039.786,79	66.632.216,55
2036	2.510.324,45	1.581.090,01	16.293,71	0,00	3.997.932,99	8.105.641,16	1.508.677,21	416.004,79	285.913,95	5.895.045,21	72.527.261,76
2037	2.545.845,13	1.606.444,80	21.737,07	0,00	4.351.635,71	8.525.662,71	2.012.691,47	421.891,19	289.959,58	5.801.120,46	78.328.382,23
2038	2.579.383,78	1.629.135,46	24.785,75	0,00	4.699.702,93	8.933.007,92	2.294.976,91	427.449,13	293.779,47	5.916.802,41	84.245.184,64

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo					Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado		Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2039	2.616.974,48	1.654.213,50	27.589,22	0,00	5.054.711,08	9.353.488,27	2.554.557,04	433.678,57	298.060,87	6.067.191,79	90.312.376,43
2040	2.672.031,99	1.690.146,96	30.258,65	0,00	5.418.742,59	9.811.180,19	2.801.726,98	442.802,57	304.331,66	6.262.318,98	96.574.695,41
2041	2.719.659,84	1.721.356,80	32.821,43	0,00	5.794.481,72	10.268.319,79	3.039.021,30	450.695,34	309.756,25	6.468.846,90	103.043.542,31
2042	2.742.626,49	1.737.920,33	36.754,92	0,00	6.182.612,54	10.699.914,28	3.403.233,58	454.501,31	312.372,04	6.529.807,35	109.573.349,66
2043	2.771.127,47	1.758.100,56	40.955,85	0,00	6.574.400,98	11.144.584,86	3.792.208,53	459.224,43	315.618,16	6.577.533,75	116.150.883,41
2044	2.784.607,21	1.768.955,86	45.310,46	0,00	6.969.053,00	11.567.926,53	4.195.412,99	461.458,26	317.153,44	6.593.901,84	122.744.785,25
2045	2.798.982,60	1.781.259,96	51.182,90	0,00	7.364.687,12	11.996.112,57	4.739.157,23	463.840,51	318.790,73	6.474.324,10	129.219.109,35
2046	2.808.491,66	1.790.376,71	56.831,55	0,00	7.753.146,56	12.408.846,48	5.262.180,60	465.416,33	319.873,77	6.361.375,78	135.580.485,14
2047	2.816.817,93	1.797.511,34	60.389,26	0,00	8.134.829,11	12.809.547,63	5.591.598,08	466.796,14	320.822,09	6.430.331,33	142.010.816,47
2048	2.825.098,14	1.804.536,22	63.820,99	0,00	8.520.648,99	13.214.104,33	5.909.350,50	468.168,31	321.765,16	6.514.820,36	148.525.636,83
2049	2.834.335,99	1.813.579,51	69.669,90	0,00	8.911.538,21	13.629.123,61	6.450.916,44	469.699,19	322.817,31	6.385.690,68	154.911.327,50
2050	2.833.838,53	1.817.240,80	76.743,68	0,00	9.294.679,65	14.022.502,66	7.105.896,43	469.616,75	322.760,65	6.124.228,83	161.035.556,33
2051	2.829.830,08	1.819.267,61	84.787,60	0,00	9.662.133,38	14.396.018,67	7.850.703,60	468.952,48	322.304,11	5.754.058,48	166.789.614,81
2052	2.817.714,25	1.815.039,32	90.847,21	0,00	10.007.376,89	14.730.977,67	8.411.778,72	466.944,67	320.924,17	5.531.330,11	172.320.944,92
2053	2.808.878,51	1.812.327,83	96.000,92	0,00	10.339.256,70	15.056.463,95	8.888.973,64	465.480,44	319.917,83	5.382.092,04	177.703.036,96
2054	2.809.766,81	1.814.744,68	99.532,43	0,00	10.662.182,22	15.386.226,13	9.215.965,54	465.627,64	320.019,00	5.384.613,94	183.087.650,90
2055	2.813.425,69	1.820.217,47	105.310,25	0,00	10.985.259,05	15.724.212,47	9.750.949,32	466.233,98	320.435,73	5.186.593,43	188.274.244,33
2056	2.807.624,69	1.818.807,36	109.472,11	0,00	11.296.454,66	16.032.358,83	10.136.306,59	465.272,66	319.775,02	5.111.004,56	193.385.248,89
2057	2.808.284,15	1.822.222,39	114.959,02	0,00	11.603.114,93	16.348.580,49	10.644.353,78	465.381,94	319.850,13	4.918.994,64	198.304.243,53
2058	2.803.441,90	1.821.676,36	119.578,82	0,00	11.898.254,61	16.642.951,69	11.072.112,84	464.579,49	319.298,62	4.786.960,74	203.091.204,27
2059	2.802.397,03	1.822.275,58	122.110,14	0,00	12.185.472,26	16.932.255,01	11.306.494,70	464.406,34	319.179,62	4.842.174,34	207.933.378,61
2060	2.807.885,24	1.826.776,04	124.318,63	0,00	12.476.002,72	17.234.982,62	11.510.983,90	465.315,83	319.804,70	4.938.878,19	212.872.256,80
2061	2.814.363,91	1.833.018,95	128.429,90	0,00	12.772.335,41	17.548.148,17	11.891.657,54	466.389,46	320.542,59	4.869.558,58	217.741.815,38
2062	2.810.115,68	1.831.853,46	131.371,54	0,00	13.064.508,92	17.837.849,61	12.164.031,35	465.685,46	320.058,73	4.888.074,07	222.629.889,45

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo					Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado		Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2063	2.812.663,51	1.834.589,41	133.706,81	0,00	13.357.793,37	18.138.753,10	12.380.260,51	466.107,68	320.348,92	4.972.035,99	227.601.925,44
2064	2.815.626,41	1.837.089,59	135.196,10	0,00	13.656.115,53	18.444.027,63	12.518.157,13	466.598,68	320.686,38	5.138.585,44	232.740.510,88
2065	2.822.557,90	1.842.944,43	138.151,68	0,00	13.964.430,65	18.768.084,66	12.791.822,35	467.747,35	321.475,84	5.187.039,12	237.927.550,00
2066	2.822.509,93	1.843.513,78	139.549,97	0,00	14.275.653,00	19.081.226,68	12.921.293,70	467.739,40	321.470,38	5.370.723,20	243.298.273,20
2067	2.828.164,58	1.848.772,69	142.832,09	0,00	14.597.896,39	19.417.665,74	13.225.193,10	468.676,48	322.114,42	5.401.681,74	248.699.954,94
2068	2.823.139,72	1.846.384,87	144.479,40	0,00	14.921.997,30	19.736.001,29	13.377.722,08	467.843,77	321.542,11	5.568.893,33	254.268.848,27
2069	2.826.391,05	1.849.173,32	146.098,25	0,00	15.256.130,90	20.077.793,51	13.527.615,77	468.382,57	321.912,42	5.759.882,75	260.028.731,02
2070	2.828.564,16	1.851.437,08	147.956,55	0,00	15.601.723,86	20.429.681,66	13.699.680,56	468.742,69	322.159,93	5.939.098,47	265.967.829,49
2071	2.828.911,38	1.853.064,41	150.657,67	0,00	15.958.069,77	20.790.703,24	13.949.784,41	468.800,23	322.199,47	6.049.919,12	272.017.748,61
2072	2.825.690,47	1.852.515,45	153.439,94	0,00	16.321.064,92	21.152.710,77	14.207.401,64	468.266,47	321.832,63	6.155.210,03	278.172.958,64
2073	2.821.928,11	1.850.776,34	154.759,07	0,00	16.690.377,52	21.517.841,04	14.329.543,68	467.642,98	321.404,11	6.399.250,27	284.572.208,91
2074	2.823.324,30	1.852.644,80	156.694,79	0,00	17.074.332,53	21.906.996,42	14.508.776,39	467.874,36	321.563,13	6.608.782,54	291.180.991,45
2075	2.821.327,58	1.851.716,46	157.470,79	0,00	17.470.859,49	22.301.374,31	14.580.628,89	467.543,46	321.335,71	6.931.866,25	298.112.857,69
2076	2.822.876,16	1.853.677,88	159.359,23	0,00	17.886.771,46	22.722.684,74	14.755.484,26	467.800,09	321.512,09	7.177.888,29	305.290.745,99
2077	2.819.740,96	1.852.457,42	160.805,75	0,00	18.317.444,76	23.150.448,89	14.889.421,50	467.280,54	321.155,01	7.472.591,84	312.763.337,83
2078	2.817.945,49	1.851.619,70	161.456,75	0,00	18.765.800,27	23.596.822,21	14.949.699,38	466.982,99	320.950,51	7.859.189,33	320.622.527,15
2079	2.819.283,17	1.853.218,27	162.890,11	0,00	19.237.351,63	24.072.743,18	15.082.417,82	467.204,67	321.102,87	8.202.017,82	328.824.544,97
2080	2.816.460,09	1.851.883,40	163.748,91	0,00	19.729.472,70	24.561.565,10	15.161.936,50	466.736,84	320.781,33	8.612.110,43	337.436.655,40
2081	2.815.559,43	1.851.207,19	163.663,11	0,00	20.246.199,32	25.076.629,05	15.153.991,57	466.587,58	320.678,75	9.135.371,15	346.572.026,54
2082	2.817.314,24	1.853.097,97	165.091,14	0,00	20.794.321,59	25.629.824,95	15.286.216,69	466.878,38	320.878,61	9.555.851,26	356.127.877,80
2083	2.812.214,20	1.850.120,56	165.529,24	0,00	21.367.672,67	26.195.536,67	15.326.781,72	466.033,22	320.297,74	10.082.423,99	366.210.301,79
2084	2.810.917,47	1.848.924,16	164.932,32	0,00	21.972.618,11	26.797.392,05	15.271.510,78	465.818,33	320.150,05	10.739.912,89	376.950.214,68
2085	2.814.339,34	1.851.307,22	165.380,14	0,00	22.617.012,88	27.448.039,58	15.312.976,15	466.385,39	320.539,79	11.348.138,25	388.298.352,93
2086	2.813.133,29	1.850.408,64	165.167,83	0,00	23.297.901,18	28.126.610,94	15.293.317,65	466.185,53	320.402,42	12.046.705,34	400.345.058,27
2087	2.814.369,76	1.851.115,59	165.074,22	0,00	24.020.703,50	28.851.263,07	15.284.649,87	466.390,43	320.543,25	12.779.679,52	413.124.737,79
2088	2.815.499,17	1.851.623,20	164.748,40	0,00	24.787.484,27	29.619.355,03	15.254.481,24	466.577,60	320.671,89	13.577.624,31	426.702.362,10
2089	2.817.172,95	1.852.546,37	164.542,57	0,00	25.602.141,73	30.436.403,62	15.235.423,40	466.854,97	320.862,52	14.413.262,73	441.115.624,82
2090	2.817.934,96	1.852.746,25	164.073,98	0,00	26.466.937,49	31.301.692,68	15.192.035,18	466.981,25	320.949,31	15.321.726,95	456.437.351,77

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 214.293,49	R\$ 23.572,28	R\$ 306.439,69
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Município - Custeio Indicado no Parecer	17,56%	R\$ 214.293,49	R\$ 37.629,94	R\$ 489.189,18
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 214.293,49	R\$ -	R\$ -
	Município - Contribuição Total	17,56%		R\$ 37.629,94	R\$ 489.189,18
	Compensação Previdenciária			R\$ -	R\$ -
	Financiamento da Dívida			R\$ -	R\$ -
	Ganhos de mercado				R\$ 65.837,98
	Total				861466,8497
Despesas	Aposentados			R\$ -	R\$ -
	Pensionistas			R\$ -	R\$ -
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	2,91%	R\$ 214.293,49	R\$ 6.235,94	R\$ 81.067,23
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 214.293,49	R\$ 4.285,87	R\$ 55.716,31
Ativo - Recurso Financeiro	Total			R\$ 10.521,81	R\$ 136.783,53
	Em 31/12/14				R\$1.097.299,64
	Em 31/12/15				R\$1.163.137,62

**Anexo 4. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º,
Inciso IV - Fundo Previdenciário**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	790.695,09	0,00	790.695,09	1.113.101,70
2015	795.628,87	136.783,54	658.845,33	1.771.947,03
2016	928.711,46	166.033,75	762.677,71	2.534.624,74
2017	1.136.591,15	210.715,30	925.875,85	3.460.500,59
2018	1.294.152,20	247.629,74	1.046.522,46	4.507.023,05
2019	1.432.919,39	282.693,54	1.150.225,85	5.657.248,90
2020	1.601.800,69	333.269,83	1.268.530,86	6.925.779,76
2021	1.743.328,54	371.722,65	1.371.605,89	8.297.385,65
2022	1.889.974,59	412.576,91	1.477.397,68	9.774.783,33
2023	2.059.633,55	459.119,34	1.600.514,21	11.375.297,54
2024	2.259.499,28	519.566,28	1.739.933,00	13.115.230,54
2025	2.465.632,26	576.677,58	1.888.954,68	15.004.185,22
2026	2.620.122,24	635.294,34	1.984.827,90	16.989.013,12
2027	2.789.385,93	690.851,35	2.098.534,58	19.087.547,70
2028	2.966.197,81	756.272,63	2.209.925,18	21.297.472,88
2029	3.082.804,49	837.161,36	2.245.643,13	23.543.116,01
2030	3.291.995,13	920.702,14	2.371.292,99	25.914.409,00
2031	3.510.661,65	994.154,91	2.516.506,74	28.430.915,74
2032	3.660.544,85	1.081.738,26	2.578.806,59	31.009.722,33
2033	3.808.830,60	1.163.870,73	2.644.959,87	33.654.682,20
2034	3.942.746,64	1.268.270,93	2.674.475,71	36.329.157,91
2035	4.027.402,48	1.633.333,08	2.394.069,40	38.723.227,31
2036	4.091.414,45	2.210.595,95	1.880.818,50	40.604.045,81
2037	4.152.289,94	2.724.542,24	1.427.747,70	42.031.793,51
2038	4.208.519,23	3.016.205,51	1.192.313,72	43.224.107,23
2039	4.271.187,98	3.286.296,48	984.891,50	44.208.998,73
2040	4.362.178,96	3.548.861,20	813.317,76	45.022.316,49
2041	4.441.016,64	3.799.472,89	641.543,75	45.663.860,24
2042	4.480.546,82	4.170.106,93	310.439,89	45.974.300,13
2043	4.529.228,03	4.567.051,11	-37.823,08	45.936.477,05
2044	4.553.563,07	4.974.024,69	-420.461,62	45.516.015,43
2045	4.580.242,56	5.521.788,47	-941.545,91	44.574.469,52
2046	4.598.868,37	6.047.470,70	-1.448.602,33	43.125.867,19
2047	4.614.329,26	6.379.216,31	-1.764.887,05	41.360.980,14
2048	4.629.634,36	6.699.283,97	-2.069.649,61	39.291.330,53
2049	4.647.915,50	7.243.432,93	-2.595.517,43	36.695.813,10
2050	4.651.079,32	7.898.273,83	-3.247.194,51	33.448.618,59
2051	4.649.097,69	8.641.960,19	-3.992.862,50	29.455.756,09

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2052	4.632.753,57	9.199.647,56	-4.566.893,99	24.888.862,10
2053	4.621.206,34	9.674.371,91	-5.053.165,57	19.835.696,53
2054	4.624.511,48	10.001.612,19	-5.377.100,71	14.458.595,82
2055	4.633.643,16	10.537.619,04	-5.903.975,88	8.554.619,94
2056	4.626.432,06	10.921.354,27	-6.294.922,21	2.259.697,73
2057	4.630.506,54	11.429.585,85	-6.799.079,31	-4.539.381,58
2058	4.625.118,26	11.855.990,96	-7.230.872,70	-11.770.254,28
2059	4.624.672,60	12.090.080,66	-7.465.408,06	-19.235.662,34
2060	4.634.661,28	12.296.104,43	-7.661.443,15	-26.897.105,49
2061	4.647.382,86	12.678.589,59	-8.031.206,73	-34.928.312,22
2062	4.641.969,14	12.949.775,54	-8.307.806,40	-43.236.118,62
2063	4.647.252,92	13.166.717,11	-8.519.464,19	-51.755.582,81
2064	4.652.716,00	13.305.442,19	-8.652.726,19	-60.408.309,00
2065	4.665.502,33	13.581.045,54	-8.915.543,21	-69.323.852,21
2066	4.666.023,71	13.710.503,48	-9.044.479,77	-78.368.331,98
2067	4.676.937,27	14.015.984,00	-9.339.046,73	-87.707.378,71
2068	4.669.524,60	14.167.107,96	-9.497.583,36	-97.204.962,07
2069	4.675.564,37	14.317.910,76	-9.642.346,39	-106.847.308,46
2070	4.680.001,24	14.490.583,19	-9.810.581,95	-116.657.890,41
2071	4.681.975,79	14.740.784,12	-10.058.808,33	-126.716.698,74
2072	4.678.205,92	14.997.500,75	-10.319.294,83	-137.035.993,57
2073	4.672.704,46	15.118.590,77	-10.445.886,31	-147.481.879,88
2074	4.675.969,10	15.298.213,88	-10.622.244,78	-158.104.124,66
2075	4.673.044,03	15.369.508,07	-10.696.464,04	-168.800.588,70
2076	4.676.554,05	15.544.796,44	-10.868.242,39	-179.668.831,09
2077	4.672.198,38	15.677.857,05	-11.005.658,67	-190.674.489,76
2078	4.669.565,19	15.737.632,88	-11.068.067,69	-201.742.557,45
2079	4.672.501,44	15.870.725,36	-11.198.223,92	-212.940.781,37
2080	4.668.343,49	15.949.454,67	-11.281.111,18	-224.221.892,55
2081	4.666.766,61	15.941.257,91	-11.274.491,30	-235.496.383,85
2082	4.670.412,21	16.073.973,69	-11.403.561,48	-246.899.945,33
2083	4.662.334,76	16.113.112,68	-11.450.777,92	-258.350.723,25
2084	4.659.841,63	16.057.479,16	-11.397.637,53	-269.748.360,78
2085	4.665.646,56	16.099.901,33	-11.434.254,77	-281.182.615,55
2086	4.663.541,93	16.079.905,60	-11.416.363,67	-292.598.979,22
2087	4.665.485,35	16.071.583,55	-11.406.098,20	-304.005.077,42
2088	4.667.122,37	16.041.730,72	-11.374.608,35	-315.379.685,77
2089	4.669.719,32	16.023.140,89	-11.353.421,57	-326.733.107,34

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS. . (Não considera COMPREV e Receita de Custo Suplementar).

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: **Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária**

**Anexo 5. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º,
Inciso II - Fundo Previdenciário**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	790.695,09	0,00	790.695,09	1.113.101,70
2015	795.628,87	136.783,54	658.845,33	1.771.947,03
2016	928.780,32	166.033,75	762.746,57	2.534.693,60
2017	1.136.756,66	210.715,30	926.041,36	3.460.734,96
2018	1.294.423,92	247.629,74	1.046.794,18	4.507.529,15
2019	1.433.312,24	282.693,54	1.150.618,70	5.658.147,85
2020	1.602.426,41	333.269,83	1.269.156,58	6.927.304,43
2021	1.744.106,89	371.722,65	1.372.384,24	8.299.688,67
2022	1.890.922,01	412.576,91	1.478.345,10	9.778.033,77
2023	2.060.768,76	459.119,34	1.601.649,42	11.379.683,20
2024	2.260.916,47	519.566,28	1.741.350,19	13.121.033,38
2025	2.467.283,69	576.677,58	1.890.606,11	15.011.639,50
2026	2.622.120,19	635.294,34	1.986.825,85	16.998.465,34
2027	2.791.669,84	690.851,35	2.100.818,49	19.099.283,83
2028	2.968.860,29	756.272,63	2.212.587,66	21.311.871,49
2029	3.086.124,67	837.161,36	2.248.963,31	23.560.834,80
2030	3.295.829,58	920.702,14	2.375.127,44	25.935.962,24
2031	3.514.883,68	994.154,91	2.520.728,77	28.456.691,01
2032	3.665.435,08	1.081.738,26	2.583.696,82	31.040.387,83
2033	3.814.333,05	1.163.870,73	2.650.462,32	33.690.850,15
2034	3.949.128,77	1.268.270,93	2.680.857,84	36.371.707,98
2035	4.037.574,08	1.633.333,08	2.404.241,00	38.775.948,98
2036	4.107.708,16	2.210.595,95	1.897.112,21	40.673.061,19
2037	4.174.027,01	2.724.542,24	1.449.484,77	42.122.545,96
2038	4.233.304,98	3.016.205,51	1.217.099,47	43.339.645,43
2039	4.298.777,20	3.286.296,48	1.012.480,72	44.352.126,15
2040	4.392.437,61	3.548.861,20	843.576,41	45.195.702,56
2041	4.473.838,07	3.799.472,89	674.365,18	45.870.067,74
2042	4.517.301,74	4.170.106,93	347.194,81	46.217.262,55
2043	4.570.183,88	4.567.051,11	3.132,77	46.220.395,32
2044	4.598.873,53	4.974.024,69	-375.151,16	45.845.244,16
2045	4.631.425,46	5.521.788,47	-890.363,01	44.954.881,15
2046	4.655.699,92	6.047.470,70	-1.391.770,78	43.563.110,37
2047	4.674.718,52	6.379.216,31	-1.704.497,79	41.858.612,58
2048	4.693.455,35	6.699.283,97	-2.005.828,62	39.852.783,96
2049	4.717.585,40	7.243.432,93	-2.525.847,53	37.326.936,42
2050	4.727.823,00	7.898.273,83	-3.170.450,83	34.156.485,60
2051	4.733.885,29	8.641.960,19	-3.908.074,90	30.248.410,69

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2052	4.723.600,78	9.199.647,56	-4.476.046,78	25.772.363,91
2053	4.717.207,26	9.674.371,91	-4.957.164,65	20.815.199,26
2054	4.724.043,91	10.001.612,19	-5.277.568,28	15.537.630,98
2055	4.738.953,41	10.537.619,04	-5.798.665,63	9.738.965,35
2056	4.735.904,17	10.921.354,27	-6.185.450,10	3.553.515,25
2057	4.745.465,56	11.429.585,85	-6.684.120,29	-3.130.605,04
2058	4.744.697,08	11.855.990,96	-7.111.293,88	-10.241.898,92
2059	4.746.782,74	12.090.080,66	-7.343.297,92	-17.585.196,84
2060	4.758.979,91	12.296.104,43	-7.537.124,52	-25.122.321,36
2061	4.775.812,76	12.678.589,59	-7.902.776,83	-33.025.098,19
2062	4.773.340,68	12.949.775,54	-8.176.434,86	-41.201.533,05
2063	4.780.959,73	13.166.717,11	-8.385.757,38	-49.587.290,43
2064	4.787.912,10	13.305.442,19	-8.517.530,09	-58.104.820,52
2065	4.803.654,01	13.581.045,54	-8.777.391,53	-66.882.212,05
2066	4.805.573,68	13.710.503,48	-8.904.929,80	-75.787.141,85
2067	4.819.769,36	14.015.984,00	-9.196.214,64	-84.983.356,49
2068	4.814.004,00	14.167.107,96	-9.353.103,96	-94.336.460,45
2069	4.821.662,62	14.317.910,76	-9.496.248,14	-103.832.708,59
2070	4.827.957,79	14.490.583,19	-9.662.625,40	-113.495.333,99
2071	4.832.633,46	14.740.784,12	-9.908.150,66	-123.403.484,65
2072	4.831.645,86	14.997.500,75	-10.165.854,89	-133.569.339,54
2073	4.827.463,53	15.118.590,77	-10.291.127,24	-143.860.466,78
2074	4.832.663,89	15.298.213,88	-10.465.549,99	-154.326.016,78
2075	4.830.514,82	15.369.508,07	-10.538.993,25	-164.865.010,02
2076	4.835.913,28	15.544.796,44	-10.708.883,16	-175.573.893,18
2077	4.833.004,13	15.677.857,05	-10.844.852,92	-186.418.746,10
2078	4.831.021,94	15.737.632,88	-10.906.610,94	-197.325.357,04
2079	4.835.391,55	15.870.725,36	-11.035.333,81	-208.360.690,85
2080	4.832.092,40	15.949.454,67	-11.117.362,27	-219.478.053,11
2081	4.830.429,72	15.941.257,91	-11.110.828,19	-230.588.881,30
2082	4.835.503,35	16.073.973,69	-11.238.470,34	-241.827.351,64
2083	4.827.864,00	16.113.112,68	-11.285.248,68	-253.112.600,32
2084	4.824.773,95	16.057.479,16	-11.232.705,21	-264.345.305,53
2085	4.831.026,70	16.099.901,33	-11.268.874,63	-275.614.180,16
2086	4.828.709,76	16.079.905,60	-11.251.195,84	-286.865.376,00
2087	4.830.559,57	16.071.583,55	-11.241.023,98	-298.106.399,98
2088	4.831.870,77	16.041.730,72	-11.209.859,95	-309.316.259,93
2089	4.834.261,89	16.023.140,89	-11.188.879,00	-320.505.138,93

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Município para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária

Massa Financeira

Fundo Financeiro

Composto pelos servidores ativos admitidos até a data de publicação da lei complementar que implantou o regime de segregação de massa no Município, bem como pelos servidores inativos e pensionistas vinculados ao Regime Próprio Municipal quando da efetiva implementação da segmentação ou segregação de massa, ou seja, da Lei Complementar nº 129, de 17 de janeiro de 2012. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.

10 Perfil da População do Fundo Financeiro

10.a. Distribuição da População por Segmento

A população do Fundo Financeiro analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 30: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Financeiro

Ativos	Aposentados	Pensões
607	201	79

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

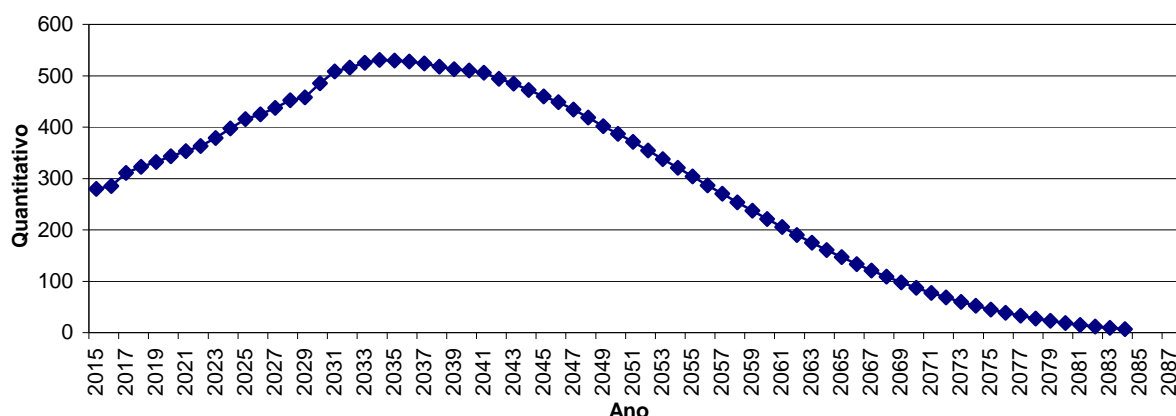
Analisando a composição da população de servidores do Município de Andradas vinculados ao Fundo Financeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 31,57% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 2,17 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 31: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Fundo Financeiro

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	68,43%	31,57%	2,17

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Andradas vinculada ao Fundo Financeiro prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 9: Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Financeiro



É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção. Entretanto, como este Fundo está fechado a novos ingressos, seu crescimento é limitado, tendendo a extinção após atingir determinado volume de despesas.

10.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Quadro 32: Gasto com Pessoal por Segmento do Fundo Financeiro

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 990.160,79	607	R\$ 1.631,24
Servidores aposentados	R\$ 336.428,90	201	R\$ 1.673,78
Pensões	R\$ 98.798,46	79	R\$ 1.250,61
Total	R\$ 1.425.388,15	887	R\$ 1.606,98

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Para o custeio do Fundo Financeiro, o Município de Andradas, e os segurados, efetuam contribuições conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do

INSS;

- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 16,49% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

Quadro 33: Receita de Contribuição do Fundo Financeiro

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 990.160,79	11,00%	R\$ 108.917,69
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - Aposentados	R\$ 19.477,00	11,00%	R\$ 2.142,47
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 3.069,30	11,00%	R\$ 337,62
Município - CN	Folha de salários	R\$ 990.160,79	16,49%	R\$ 163.277,51
Município - CS	Folha de salários	R\$ 990.160,79	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 274.675,29
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 990.160,79	2,00%	R\$ 19.803,22
Total de Receita	Folha de salários			R\$ 294.478,51

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

Quadro 34: Resultado Financeiro do Fundo Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$ 274.675,29		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 435.227,36	R\$464.122,34
	Auxílios(*)	R\$ 28.894,98	
Resultado (receitas - despesas)	(R\$189.447,05)		
Resultado sobre folha salarial	-19,13%		
Resultado sobre arrecadação	-68,97%		

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Considerando uma arrecadação de R\$ 274.675,29, verifica-se a existência de um déficit financeiro mensal de 19,13% da folha de salários dos servidores ativos.

Anexo 5.a. Resumo Estatístico – Fundo Financeiro

Quadro 35: Ativos

Discriminação	Valores
População	607
Idade média atual	45
Idade média de admissão no serviço público	27
Idade média de aposentadoria projetada	59
Salário médio	R\$ 1.631,24
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 1.583,38
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 1.995,58
Total da folha de salários mensal	R\$ 990.160,79

Quadro 36: Aposentados

Discriminação	Valores
População	201
Idade média atual	66
Benefício médio	R\$ 1.673,78
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 336.428,90

Quadro 37: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	79
Idade média atual	66
Benefício médio	R\$ 1.250,61
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 98.798,46

Quadro 38: Total

Discriminação	Valores
População	887
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 1.425.388,15

11 Análises de Variações de Resultados

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

11.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Financeiro

Quadro 39: Variações do Quantitativo de participantes - Fundo Financeiro

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	690	183	71
Avaliação Atuarial 2014	648	187	79
Avaliação Atuarial 2015	607	201	79

Quadro 40: Variações dos Salários e Benefícios Médios - Fundo Financeiro

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 1.335,38	R\$ 1.414,09	R\$ 917,77
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 1.501,67	R\$ 1.576,26	R\$ 1.099,97
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 1.631,24	R\$ 1.673,78	R\$ 1.250,61

Quadro 41: Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Fundo Financeiro

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 921.411,19	R\$ 258.778,72	R\$ 65.161,38
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 973.080,30	R\$ 294.760,15	R\$ 86.897,43
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 990.160,79	R\$ 336.428,90	R\$ 98.798,46

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 6,33% pontos percentuais no número de participantes ativos, 41 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores e aposentados, 14, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 5,22% no gasto com pessoal.

12 Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/14, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 21.789.191,95 e é composto por:

- ativo financeiro: R\$ 21.778.768,85 e
- ativo imobilizado: R\$ 10.423,10.

13 Custo Previdenciário – Fundo Financeiro

13.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Financeiro, foi utilizado o regime financeiro de Repartição Simples, onde o não há necessidade de formação de reservas financeiras para cobrir benefícios que ultrapasse o período de um ano.

Entretanto, para efeito de determinação do Custo Normal, replicou-se o resultado em termos percentuais já apontado no Fundo Previdenciário.

13.b. Custo Normal

Quadro 42: Custo Normal Total - Fundo Financeiro

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 2.310.540,19	17,95%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 218.825,53	1,70%
Pensão de ativos	R\$ 514.883,61	4,00%
Auxílios	R\$ 374.577,83	2,91%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 3.418.827,16	26,56%
Administração do Plano	R\$ 257.441,80	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 3.676.268,96	28,56%

14 Reservas Matemáticas

O Fundo Previdenciário Financeiro é financiado pelo Regime Financeiro de Repartição Simples, em que as receitas e despesas devem se equilibrar dentro do exercício anual, não havendo necessidade de formação de reserva financeira para pagamentos posteriores a este período.

Entretanto, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, calculamos os valores de reservas deste Fundo, utilizando-se como taxa de juros o percentual de 0,00% ao ano.

Quadro 43: Reserva Matemática - Fundo Financeiro

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ 100.693.713,40
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 703.677,39
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ 24.377.515,93
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 54.409,98
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 1.350.769,28
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ 122.962.372,67
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ 339.857.442,06
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 44.910.375,54
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 3.670.460,37
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ 291.276.606,15
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 122.962.372,67
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 291.276.606,15
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 414.238.978,82
(+) Ativo do Plano	R\$ 21.789.191,95
(-) Reservas Matemáticas	R\$ 414.238.978,82
Déficit Técnico Atuarial	R\$ 392.449.786,87

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

** O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/14.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decréscimo do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias e que o valor presente total estimado de receitas deste encontro de contas é inferior a 10,00% do valor presente dos benefícios futuros

utilizado para cálculo das Reservas Matemáticas, partindo-se do pressuposto que atualmente o valor de receita deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência Social é de R\$ 3.596,15 ao mês.

14.a. Fluxo Financeiro

A projeção do fluxo financeiro para este Fundo está apresentada no quadro seguinte.

Quadro 44: Fluxo Financeiro

Ano	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS			Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2015	2.260.339,05	1.448.171,14	61.105,92	0,00	1.306.726,13	5.076.342,24	5.657.955,68	374.577,83	257.441,81	-1.213.633,08	20.575.558,87
2016	2.261.477,62	1.450.537,94	64.069,79	0,00	1.234.533,53	5.010.618,88	5.932.387,80	374.766,51	257.571,48	-1.554.106,92	19.021.451,95
2017	2.130.734,53	1.372.096,07	69.933,67	0,00	1.141.287,12	4.714.051,39	6.475.340,25	353.100,08	242.680,47	-2.357.069,42	16.664.382,54
2018	2.036.520,38	1.315.191,77	73.544,87	0,00	999.862,95	4.425.119,97	6.809.709,93	337.487,15	231.949,93	-2.954.027,04	13.710.355,50
2019	1.957.325,96	1.267.214,83	76.335,71	0,00	822.621,33	4.123.497,83	7.068.121,72	324.363,24	222.930,06	-3.491.917,19	10.218.438,31
2020	1.851.489,47	1.203.479,09	80.727,00	0,00	613.106,30	3.748.801,85	7.474.721,89	306.824,28	210.875,79	-4.243.620,11	5.974.818,20
2021	1.769.706,94	1.153.904,25	83.602,36	0,00	358.489,09	3.365.702,65	7.740.959,52	293.271,48	201.561,16	-4.870.089,52	1.104.728,68
2022	1.684.402,61	1.102.207,57	86.634,17	0,00	66.283,72	2.939.528,07	8.021.682,02	279.135,06	191.845,40	-5.553.134,41	0,00
2023	1.580.591,55	1.039.541,17	90.734,97	0,00	0,00	2.710.867,70	8.401.386,35	261.931,74	180.021,82	-6.132.472,21	0,00
2024	1.449.721,57	960.856,68	96.430,64	0,00	0,00	2.507.008,89	8.928.762,66	240.244,29	165.116,35	-6.827.114,41	0,00
2025	1.312.739,93	878.521,88	102.445,62	0,00	0,00	2.293.707,43	9.485.705,33	217.544,03	149.514,80	-7.559.056,74	0,00
2026	1.218.410,49	821.325,63	105.809,54	0,00	0,00	2.145.545,65	9.797.179,25	201.911,99	138.771,13	-7.992.316,72	0,00
2027	1.112.000,19	756.943,13	109.825,78	0,00	0,00	1.978.769,10	10.169.053,82	184.277,94	126.651,50	-8.501.214,16	0,00
2028	998.573,39	688.373,88	114.217,10	0,00	0,00	1.801.164,37	10.575.657,25	165.481,13	113.732,73	-9.053.706,74	0,00
2029	934.779,68	649.060,04	115.521,93	0,00	0,00	1.699.361,65	10.696.474,86	154.909,39	106.466,93	-9.258.489,52	0,00
2030	798.877,21	567.121,22	121.141,65	0,00	0,00	1.487.140,08	11.216.819,27	132.387,97	90.988,29	-9.953.055,45	0,00
2031	657.940,69	482.171,38	127.024,48	0,00	0,00	1.267.136,55	11.761.525,67	109.032,31	74.936,30	-10.678.357,74	0,00
2032	565.798,95	425.987,96	129.886,97	0,00	0,00	1.121.673,88	12.026.571,26	93.762,81	64.441,79	-11.063.101,98	0,00
2033	476.336,37	371.332,43	132.505,04	0,00	0,00	980.173,84	12.268.984,93	78.937,29	54.252,43	-11.422.000,81	0,00
2034	395.408,28	321.671,68	134.545,30	0,00	0,00	851.625,26	12.457.898,12	65.526,09	45.035,11	-11.716.834,05	0,00
2035	343.921,91	289.341,21	134.713,76	0,00	0,00	767.976,88	12.473.496,06	56.993,89	39.171,06	-11.801.684,13	0,00
2036	304.921,55	264.333,58	134.049,15	0,00	0,00	703.304,28	12.411.957,91	50.530,85	34.729,11	-11.793.913,59	0,00
2037	269.832,54	241.587,52	133.073,98	0,00	0,00	644.494,04	12.321.664,83	44.715,99	30.732,64	-11.752.619,41	0,00
2038	239.206,57	221.428,49	131.751,15	0,00	0,00	592.386,21	12.199.180,26	39.640,72	27.244,48	-11.673.679,25	0,00

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS			Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2039	204.124,31	198.591,28	130.621,45	0,00	0,00	533.337,04	12.094.578,74	33.826,98	23.248,78	-11.618.317,46	0,00
2040	149.590,62	164.224,60	130.597,73	0,00	0,00	444.412,95	12.092.382,19	24.789,79	17.037,66	-11.689.796,70	0,00
2041	101.901,12	133.854,26	130.076,46	0,00	0,00	365.831,84	12.044.116,45	16.886,80	11.606,05	-11.706.777,47	0,00
2042	86.475,22	122.487,59	127.503,94	0,00	0,00	336.466,75	11.805.920,80	14.330,46	9.849,11	-11.493.633,61	0,00
2043	59.964,54	104.536,47	125.523,48	0,00	0,00	290.024,49	11.622.544,57	9.937,18	6.829,67	-11.349.286,93	0,00
2044	47.294,96	94.719,22	122.616,45	0,00	0,00	264.630,63	11.353.374,65	7.837,60	5.386,67	-11.101.968,30	0,00
2045	34.876,33	85.016,56	119.614,22	0,00	0,00	239.507,11	11.075.390,43	5.779,62	3.972,25	-10.845.635,19	0,00
2046	18.950,60	73.212,42	116.745,05	0,00	0,00	208.908,07	10.809.726,80	3.140,45	2.158,38	-10.606.117,55	0,00
2047	12.860,29	67.187,88	113.198,27	0,00	0,00	193.246,44	10.481.321,11	2.131,17	1.464,73	-10.291.670,58	0,00
2048	10.311,10	63.232,03	109.361,38	0,00	0,00	182.904,51	10.126.053,67	1.708,73	1.174,39	-9.946.032,27	0,00
2049	10.162,88	60.677,67	105.310,16	0,00	0,00	176.150,71	9.750.940,36	1.684,17	1.157,50	-9.577.631,33	0,00
2050	3.970,39	54.544,55	101.564,93	0,00	0,00	160.079,86	9.404.159,73	657,96	452,21	-9.245.190,05	0,00
2051	0,00	49.718,82	97.629,09	0,00	0,00	147.347,90	9.039.730,22	0,00	0,00	-8.892.382,31	0,00
2052	0,00	47.239,06	93.404,45	0,00	0,00	140.643,51	8.648.560,20	0,00	0,00	-8.507.916,69	0,00
2053	0,00	44.767,45	89.141,42	0,00	0,00	133.908,87	8.253.835,54	0,00	0,00	-8.119.926,67	0,00
2054	0,00	42.310,86	84.850,40	0,00	0,00	127.161,26	7.856.518,33	0,00	0,00	-7.729.357,08	0,00
2055	0,00	39.875,91	80.542,38	0,00	0,00	120.418,29	7.457.628,10	0,00	0,00	-7.337.209,81	0,00
2056	0,00	37.469,61	76.229,93	0,00	0,00	113.699,54	7.058.327,26	0,00	0,00	-6.944.627,72	0,00
2057	0,00	35.098,33	71.925,06	0,00	0,00	107.023,39	6.659.728,07	0,00	0,00	-6.552.704,67	0,00
2058	0,00	32.767,98	67.639,39	0,00	0,00	100.407,37	6.262.906,37	0,00	0,00	-6.162.499,01	0,00
2059	0,00	30.484,62	63.385,57	0,00	0,00	93.870,18	5.869.033,94	0,00	0,00	-5.775.163,76	0,00
2060	0,00	28.255,02	59.178,08	0,00	0,00	87.433,10	5.479.451,77	0,00	0,00	-5.392.018,67	0,00
2061	0,00	26.086,30	55.033,13	0,00	0,00	81.119,43	5.095.660,15	0,00	0,00	-5.014.540,72	0,00
2062	0,00	23.985,83	50.968,61	0,00	0,00	74.954,44	4.719.316,11	0,00	0,00	-4.644.361,67	0,00

15 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Andradas e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

Como prevê o artigo 1º da Lei Complementar nº 129, de 17 de janeiro de 2012, a redação dos artigos 100 e 102 da Lei Complementar nº 109, de 17 de dezembro de 2007, transcritos abaixo, foi alterada, modificando o plano de custeio e implementando a segregação da massa de segurados em dois grupos, a saber:

*“Art. 100. **Fica implementada**, para fins de manutenção do custeio do regime próprio de que trata esta Lei, **a segregação da massa de segurados do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Andradas – ANDRADAS PREV.***

Parágrafo único. A segregação de que trata este artigo será composta por duas massas distintas de beneficiários, assim definidas:

I – Massa Financeira: composta pelos servidores ativos admitidos até a data de publicação da lei complementar que implantou o regime de segregação de massa no Município, bem como pelos servidores inativos e pensionistas vinculados ao Regime Próprio Municipal quando da efetiva implementação da segmentação ou segregação de massa;

II – Massa Capitalizada: composta pelos servidores ativos e inativos admitidos a partir da data de publicação da lei complementar que implantou o regime de segregação de massa no Município.”

...

Art. 102. Para garantir o plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência de que trata esta Lei, ficam criados os Fundos Financeiro e Previdenciário, de natureza contábil e caráter permanente, destinados a custear, exclusivamente, as despesas previdenciárias relativas aos segurados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social.

*“§ 1º. Considera-se **Fundo Financeiro** o sistema estruturado pelas contribuições a serem pagas pelo Município de Andradas, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas a ele vinculados, fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo o seu plano de custeio calculado*

atuariamente, cabendo ao Município responsável pelo Regime Próprio a realização de aportes quando da insuficiência de recursos."

...

§ 4º. *Considera-se **Fundo Previdenciário** o sistema estruturado pelas contribuições a serem pagas pelo Município de Andradas, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas a ele vinculados, fixadas com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, sendo o seu plano de custeio calculado atuariamente. “ (grifo nosso)*

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas a data de posse no cargo atual anterior a data de admissão e ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município.

Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município, assim temos:

- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino
 - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município
- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino
 - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município
- Justificativa Técnica: com base no histórico de informações dos Municípios analisados pela Caixa, constatou-se que em média a diferença entre a idade média de admissão no Município e o tempo de serviço anterior a esta admissão é de 24 anos.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Fundo Financeiro estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;

- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 16,49% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**¹² utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 0,00% ao ano;
- **tábuas biométricas**¹³ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2012;
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2012; (male e female);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2012.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**¹⁴ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁵ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹⁶ considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município;
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou.
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 60

¹² De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

¹³ Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

¹⁴ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁵ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹⁶ O art. 15º da Portaria MPS nº. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

- Não professor do sexo Masculino: 64
- Professor do sexo Feminino: 54
- Professor do sexo Masculino: 59
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtdd – Mulheres: 430
 - Qtdd – Homens: 177
 - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 709.903,14
 - Sal – homens (Anual): R\$ 280.257,65
 - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 990.160,79

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 11,34%, tomando como índice de correção o IPCA, não superando, então a meta atuarial que foi de 12,79%. Apesar de a rentabilidade ter sido inferior a meta atuarial, sugerimos a manutenção da meta atuarial para o ano de 2015, devendo ser revista na próxima avaliação atuarial caso persista dificuldade em atingir esta meta.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/14, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 21.789.191,95 e é composto por:

- ativo financeiro: R\$ 21.778.768,85; e
- ativo imobilizado: R\$ 10.423,10.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 28,56% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

A evolução das Reservas Matemáticas nos próximos 12 meses se dará da seguinte forma:

Mês	2.2.7.2.1.01.00	2.2.7.2.1.01.01	2.2.7.2.1.01.02	2.2.7.2.1.01.03	2.2.7.2.1.01.04	2.2.7.2.1.01.05	2.2.7.2.1.01.06	2.2.7.2.1.01.07
0	6.467.886,60	125.071.229,32	0,00	703.677,39	54.409,98	1.350.769,28	0,00	116.494.486,07
1	6.500.226,03	125.696.585,47	0,00	707.195,78	54.682,03	1.357.523,12	0,00	117.076.958,50
2	6.532.565,47	126.321.941,61	0,00	710.714,16	54.954,08	1.364.276,97	0,00	117.659.430,93
3	6.564.904,90	126.947.297,76	0,00	714.232,55	55.226,13	1.371.030,82	0,00	118.241.903,36
4	6.597.244,33	127.572.653,91	0,00	717.750,94	55.498,18	1.377.784,66	0,00	118.824.375,79
5	6.629.583,77	128.198.010,05	0,00	721.269,32	55.770,23	1.384.538,51	0,00	119.406.848,22
6	6.661.923,20	128.823.366,20	0,00	724.787,71	56.042,28	1.391.292,35	0,00	119.989.320,65
7	6.694.262,63	129.448.722,35	0,00	728.306,10	56.314,33	1.398.046,20	0,00	120.571.793,08
8	6.726.602,07	130.074.078,49	0,00	731.824,49	56.586,38	1.404.800,05	0,00	121.154.265,52
9	6.758.941,50	130.699.434,64	0,00	735.342,87	56.858,43	1.411.553,89	0,00	121.736.737,95
10	6.791.280,93	131.324.790,79	0,00	738.861,26	57.130,48	1.418.307,74	0,00	122.319.210,38
11	6.823.620,36	131.950.146,93	0,00	742.379,65	57.402,53	1.425.061,59	0,00	122.901.682,81
12	6.855.959,80	132.575.503,08	0,00	745.898,03	57.674,58	1.431.815,43	0,00	123.484.155,24

Mês	2.2.7.2.1.02.00	2.2.7.2.1.02.01	2.2.7.2.1.02.02	2.2.7.2.1.02.03	2.2.7.2.1.02.04	2.2.7.2.1.02.05	2.2.7.2.1.02.06
0	15.321.305,35	339.857.442,06	26.939.690,53	17.970.685,01	3.670.460,37	0,00	275.955.300,80
1	15.397.911,88	341.556.729,27	27.074.388,98	18.060.538,44	3.688.812,68	0,00	277.335.077,30
2	15.474.518,40	343.256.016,48	27.209.087,44	18.150.391,86	3.707.164,98	0,00	278.714.853,80
3	15.551.124,93	344.955.303,69	27.343.785,89	18.240.245,29	3.725.517,28	0,00	280.094.630,31
4	15.627.731,46	346.654.590,90	27.478.484,34	18.330.098,71	3.743.869,58	0,00	281.474.406,81
5	15.704.337,98	348.353.878,11	27.613.182,79	18.419.952,14	3.762.221,88	0,00	282.854.183,32
6	15.780.944,51	350.053.165,32	27.747.881,25	18.509.805,56	3.780.574,19	0,00	284.233.959,82
7	15.857.551,04	351.752.452,53	27.882.579,70	18.599.658,99	3.798.926,49	0,00	285.613.736,32
8	15.934.157,56	353.451.739,74	28.017.278,15	18.689.512,41	3.817.278,79	0,00	286.993.512,83
9	16.010.764,09	355.151.026,95	28.151.976,60	18.779.365,84	3.835.631,09	0,00	288.373.289,33
10	16.087.370,62	356.850.314,16	28.286.675,06	18.869.219,26	3.853.983,39	0,00	289.753.065,84
11	16.163.977,14	358.549.601,37	28.421.373,51	18.959.072,69	3.872.335,69	0,00	291.132.842,34
12	16.240.583,67	360.248.888,58	28.556.071,96	19.048.926,11	3.890.688,00	0,00	292.512.618,84

- 2.2.7.2.1.01.00:** Plano Financeiro – Provisões de Benefícios Concedidos
2.2.7.2.1.01.01: Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Financeiro do RPPS
2.2.7.2.1.01.02: (-) Contribuições do ente para o Plano Financeiro do RPPS
2.2.7.2.1.01.03: (-) Contribuições do Inativo para o Plano Financeiro do RPPS
2.2.7.2.1.01.04: (-) Contribuição do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS
2.2.7.2.1.01.05: (-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS
2.2.7.2.1.01.07: (-) Compensação de Insuficiência Financeira
2.2.7.2.1.01.06: (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Financeiro do RPPS
2.2.7.2.1.02.00: Plano Financeiro – Provisões de Benefícios a Conceder
2.2.7.2.1.02.01: Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Financeiro do RPPS
2.2.7.2.1.02.02: (-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS
2.2.7.2.1.02.03: (-) Contribuição do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS
2.2.7.2.1.02.04: (-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS
2.2.7.2.1.02.05: (-) Parcelamentos de Débitos Previdenciários
2.2.7.2.1.02.06: (-) Compensação de Insuficiência Financeira.

O quadro seguinte apresenta valores presentes de projeções de contas que servem de base para cálculo das Reservas Matemáticas do Plano Previdenciário e tem seu preenchimento em consonância com as instruções de preenchimento do DRAA publicado pelo Ministério da Previdência em seu site eletrônico. Tais contas são referentes tanto ao grupo atual (grupo fechado) quanto a geração futura, muito embora no computo das Reservas Matemáticas indicadas neste estudo atuarial, tenha sido considerado apenas o grupo fechado, sendo que a geração futura se considera apenas em apresentação de fluxos de caixa que demonstrem a evolução do equilíbrio atuarial do Plano.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES			
DESCRIÇÃO	GRUPO FECHADO	Gerações Futuras	GRUPO ABERTO
	Geração Atual		Consolidado
	VALORES	VALORES	VALORES
(*) VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS	163.369.863,72	0,00	163.369.863,72
ATIVO	21.789.191,95		21.789.191,95
Aplicações financeiras e disponibilidades conforme DAIR			
Créditos a receber conforme art. 17, §5º da Portaria MPS 403/2008			
Propriedades para investimentos (imóveis)			
Direitos sobre royalties			
Bens, direitos e demais ativos	21.789.191,95		
PMBC	-124.313.141,95		-124.313.141,95
VABF - CONCEDIDOS	-125.071.229,32		-125.071.229,32
(-) VACF - CONCEDIDO ENTE	0,00		0
(-) VCCF - CONCEDIDO APOSENTADOS E PENSIONISTAS	758.087,37		0
PMBaC	-294.947.066,52	0,00	-294.947.066,52
VABF - A CONCEDER	-339.857.442,06	0,00	-339.857.442,06
(-) VACF - A CONCEDER - ENTE	26.939.690,53	0,00	26.939.690,53
(-) VACF - A CONCEDER - SERVIDORES EM ATIVIDADE	17.970.685,01	0,00	17.970.685,01
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	-419.260.208,47	0,00	-419.260.208,47
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER	5.021.229,65	0	5.021.229,65
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR	0,00		0
RESULTADO ATUARIAL:			
(Déficit Atuarial, Superávit Atuarial ou Equilíbrio Atuarial)	-392.449.786,87	0,00	-392.449.786,87

Atualmente, estão vinculados ao Fundo Financeiro 607 servidores ativos com data de admissão até 17/jan/12, 201 aposentados e 79 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples.

A despesa previdenciária deste grupo evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Município visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de

aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição não será suficiente para cobrir as despesas correntes.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

Como o Custo Normal praticado atualmente é próximo do Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja mantido, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 16,49% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este é o parecer.

Adilson Costa
Miba 1.032 MTb/RJ

Anexo 6. Perfil da População do Segurados do Fundo Financeiro

Anexo 6.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Andradas vinculados ao Fundo Financeiro, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

Quadro 45: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	280	171	451
Folha salarial mensal	R\$ 410.566,01	R\$ 270.604,95	R\$ 681.170,96
Salário médio	R\$ 1.466,31	R\$ 1.582,49	R\$ 1.510,36
Idade mínima atual	25	26	25
Idade média atual	45	48	46
Idade máxima atual	68	69	69
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	32	32	32
Idade máxima de admissão	53	61	61
Idade média de aposentadoria projetada	60	64	61

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior dos servidores do sexo feminino, ou seja, 62,08% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 7,34%, idade média atual menor em 3 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 4 anos.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados aos servidores do sexo feminino, exigindo deles um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras.

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

Quadro 46: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Professores” - Fundo Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	150	6	156
Folha salarial mensal	R\$ 299.337,13	R\$ 9.652,70	R\$ 308.989,83
Salário médio	R\$ 1.995,58	R\$ 1.608,78	R\$ 1.980,70
Idade mínima atual	27	32	27
Idade média atual	42	38	42
Idade máxima atual	59	53	59
Idade mínima de admissão	18	24	18
Idade média de admissão	27	31	27
Idade máxima de admissão	53	47	53
Idade média de aposentadoria projetada	54	59	54

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Andradas vinculados ao Fundo Financeiro corresponde a 25,70% do total dos servidores ativos deste grupo. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 96,15% do grupo são compostos por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Andradas vinculados ao Fundo Financeiro, de forma consolidada.

Quadro 47: Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	430	177	607
Folha salarial mensal	R\$ 709.903,14	R\$ 280.257,65	R\$ 990.160,79
Salário médio	R\$ 1.650,94	R\$ 1.583,38	R\$ 1.631,24
Idade mínima atual	25	26	25
Idade média atual	44	47	45
Idade máxima atual	68	69	69
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	31	32	31
Idade máxima de admissão	53	61	61
Idade média de aposentadoria projetada	58	63	59

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 70,84% do contingente total de servidores ativos. Relativamente

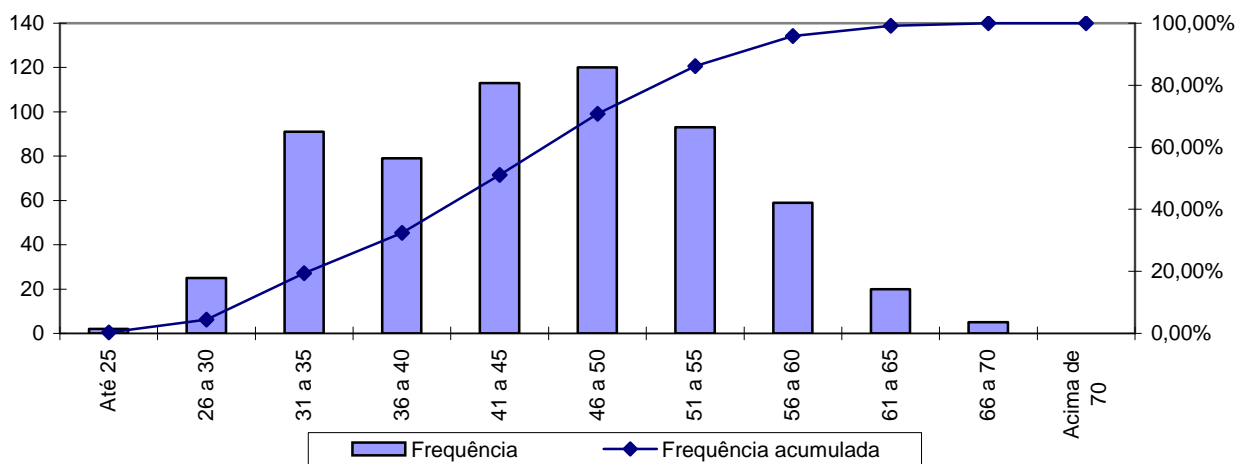
às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários inferiores em 4,09% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 48: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	2	0,33%	0,33%
26 a 30	25	4,12%	4,45%
31 a 35	91	14,99%	19,44%
36 a 40	79	13,01%	32,45%
41 a 45	113	18,62%	51,07%
46 a 50	120	19,77%	70,84%
51 a 55	93	15,32%	86,16%
56 a 60	59	9,72%	95,88%
61 a 65	20	3,30%	99,18%
66 a 70	5	0,82%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%
Total	607	100,00%	100,00%

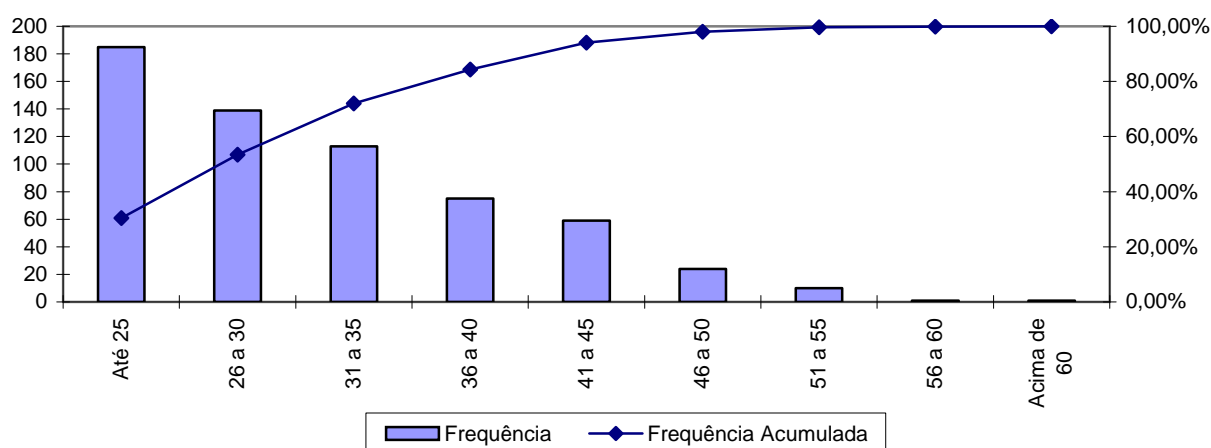
Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro



Quadro 49: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	185	30,48%	30,48%
26 a 30	139	22,90%	53,38%
31 a 35	113	18,61%	71,99%
36 a 40	75	12,36%	84,35%
41 a 45	59	9,72%	94,07%
46 a 50	24	3,95%	98,02%
51 a 55	10	1,65%	99,67%
56 a 60	1	0,17%	99,84%
Acima de 60	1	0,16%	100,00%
Total	607	100,00%	100,00%

Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro



A menor e a maior idade de admissão registrada no Fundo Financeiro foram aos 18 e aos 61 anos, respectivamente, sendo que 71,99% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

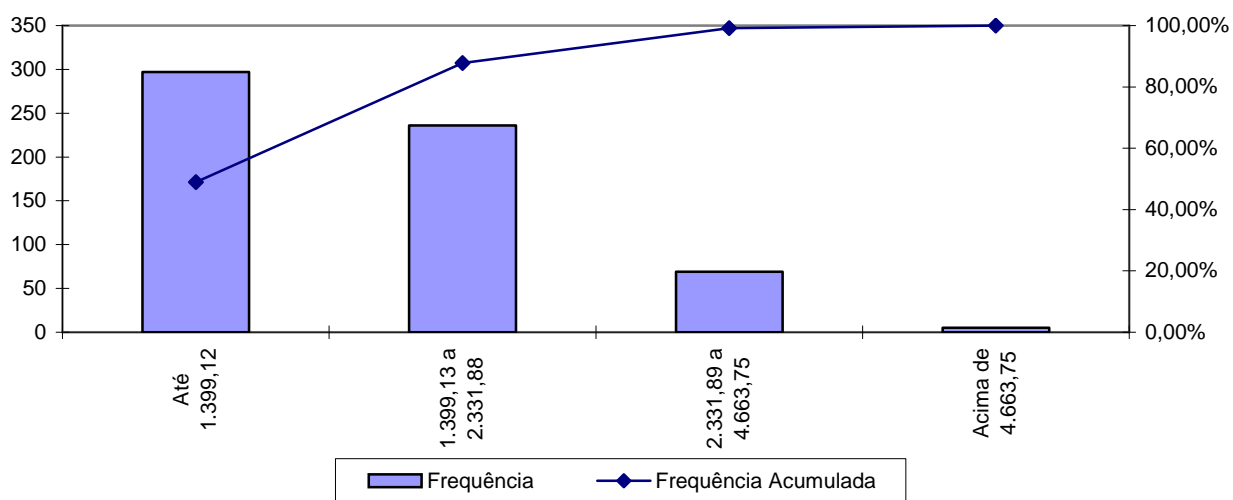
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do custo previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município vinculados ao Fundo Financeiro.

Quadro 50: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	297	48,93%	48,93%
1.399,13 a 2.331,88	236	38,88%	87,81%
2.331,89 a 4.663,75	69	11,37%	99,18%
Acima de 4.663,75	5	0,82%	100,00%
Total	607	100,00%	100,00%

Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro

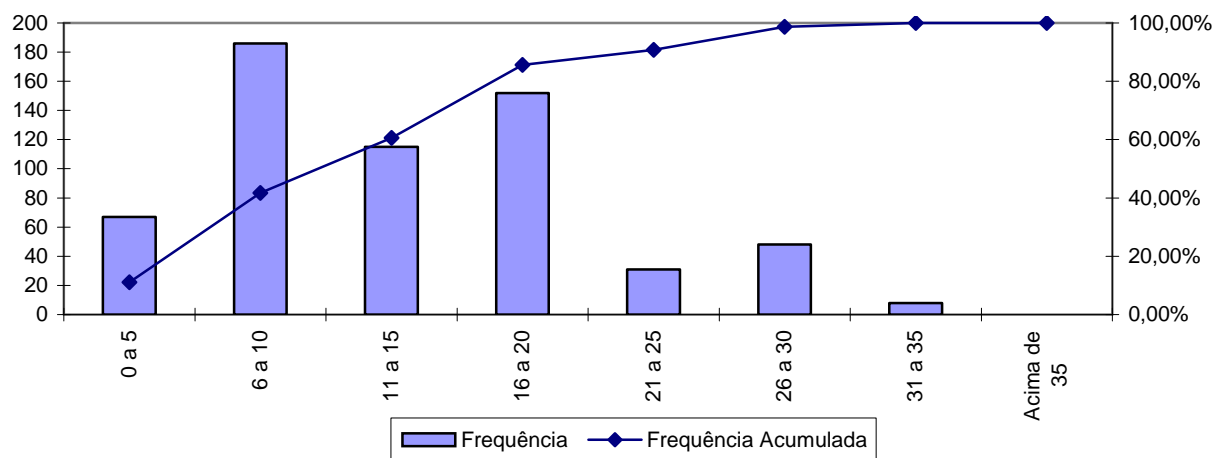


Observa-se que 48,93% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 1.399,12 e que apenas uma pequena parcela, 0,82%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 51: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	67	11,04%	11,04%
6 a 10	186	30,64%	41,68%
11 a 15	115	18,95%	60,63%
16 a 20	152	25,04%	85,67%
21 a 25	31	5,10%	90,77%
26 a 30	48	7,91%	98,68%
31 a 35	8	1,32%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	607	100,00%	100,00%

Gráfico 13: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município

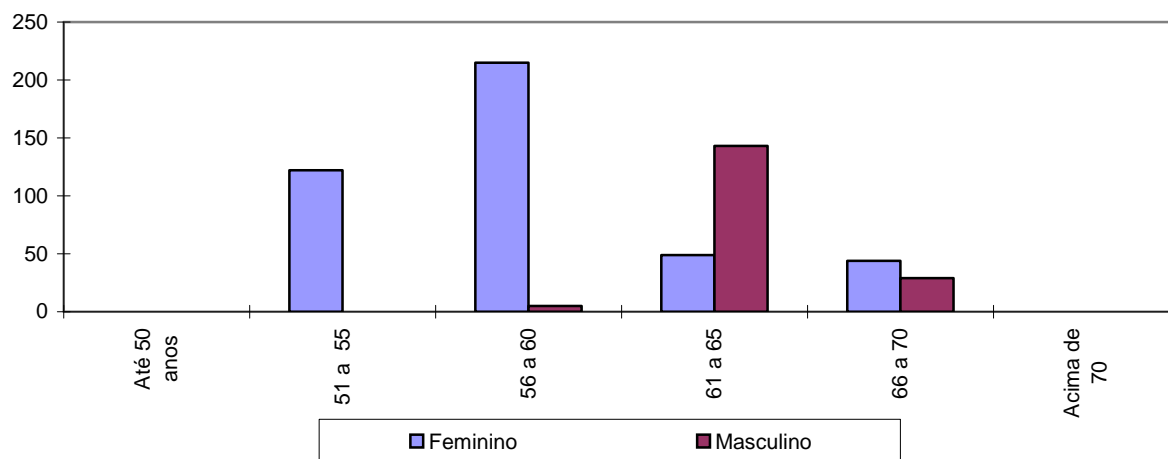


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 30,64% dos servidores ativos possuem entre 6 a 10 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 52: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	122	0	122
56 a 60	215	5	220
61 a 65	49	143	192
66 a 70	44	29	73
Acima de 70	0	0	0
Total	430	177	607

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 56,34% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 53: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Financeiro

Categoria	População	Frequência
Casados	353	58,15%
Não casados	254	41,85%
Total	607	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por faixa etária, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Anexo 6.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 54: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	121	80	201
Folha de Benefícios	R\$ 219.182,96	R\$ 117.245,94	R\$ 336.428,90
Benefício médio	R\$ 1.811,43	R\$ 1.465,57	R\$ 1.673,78
Idade mínima atual	41	41	41
Idade média atual	63	72	66
Idade máxima atual	90	92	92

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Andradas aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 39,80% do contingente total.

Estes servidores aposentados podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:

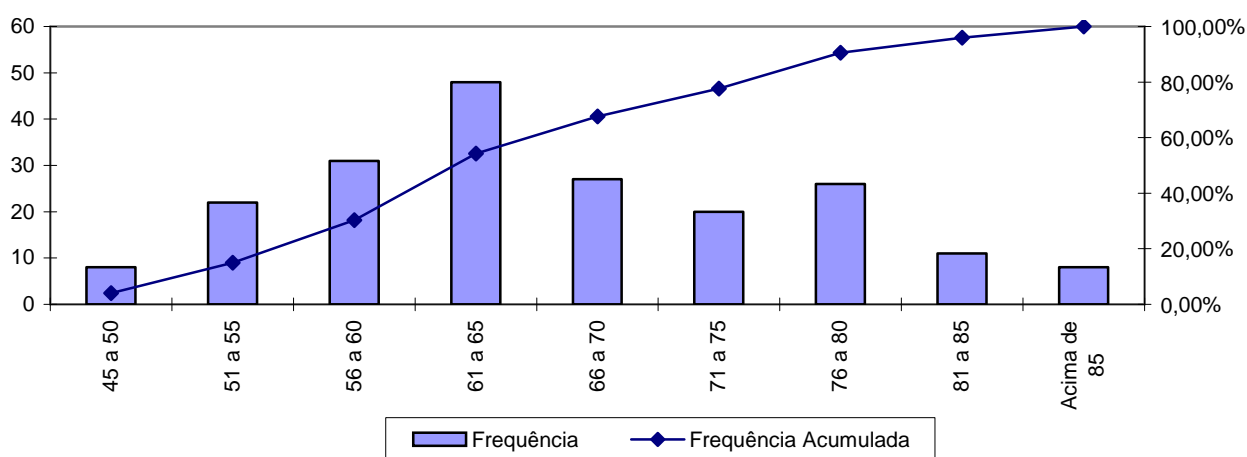
Quadro 55: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	21	R\$ 25.508,54	R\$ 1.214,69	64
	Feminino	19	R\$ 20.858,17	R\$ 1.097,80	59
Tempo de contribuição	Masculino	25	R\$ 63.745,86	R\$ 2.549,83	72
	Feminino	71	R\$ 172.878,96	R\$ 2.434,91	61
Idade	Masculino	29	R\$ 23.855,44	R\$ 822,60	75
	Feminino	31	R\$ 25.445,83	R\$ 820,83	68
Compulsória	Masculino	5	R\$ 4.136,10	R\$ 827,22	86
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Total		201	R\$ 336.428,90	R\$ 1.673,78	66

Quadro 56: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	8	3,98%	3,98%
51 a 55	22	10,95%	14,93%
56 a 60	31	15,42%	30,35%
61 a 65	48	23,88%	54,23%
66 a 70	27	13,43%	67,66%
71 a 75	20	9,95%	77,61%
76 a 80	26	12,94%	90,55%
81 a 85	11	5,47%	96,02%
Acima de 85	8	3,98%	100,00%
Total	201	100,00%	100,00%

Gráfico 15: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

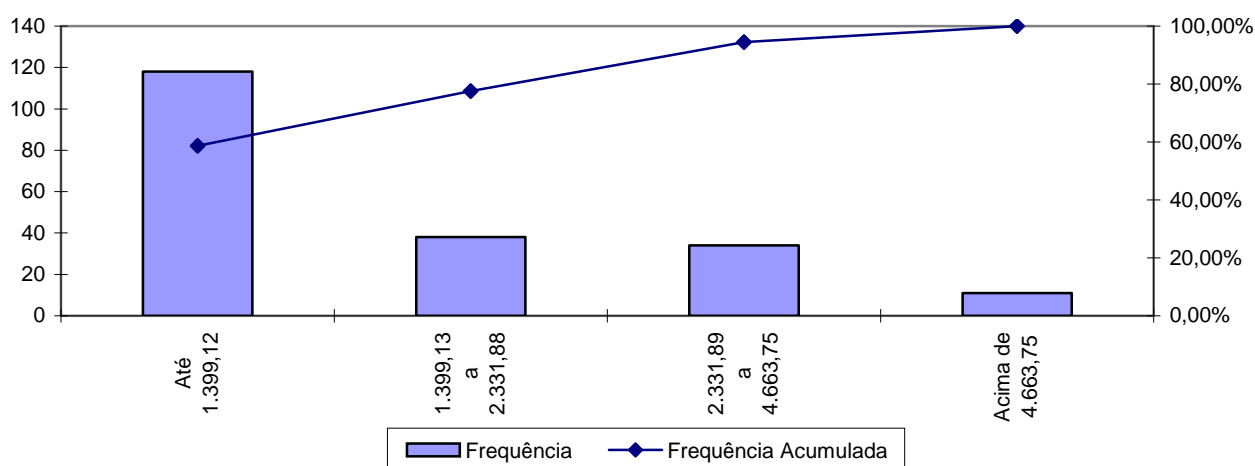


No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 57: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	118	58,71%	58,71%
1.399,13 a 2.331,88	38	18,90%	77,61%
2.331,89 a 4.663,75	34	16,92%	94,53%
Acima de 4.663,75	11	5,47%	100,00%
Total	201	100,00%	100,00%

Gráfico 16: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, 58,71% dos servidores aposentados percebem benefícios até R\$ 1.399,12 e que apenas uma pequena parcela, 5,47%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.

Anexo 6.c. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 58: Estatísticas dos Pensionistas

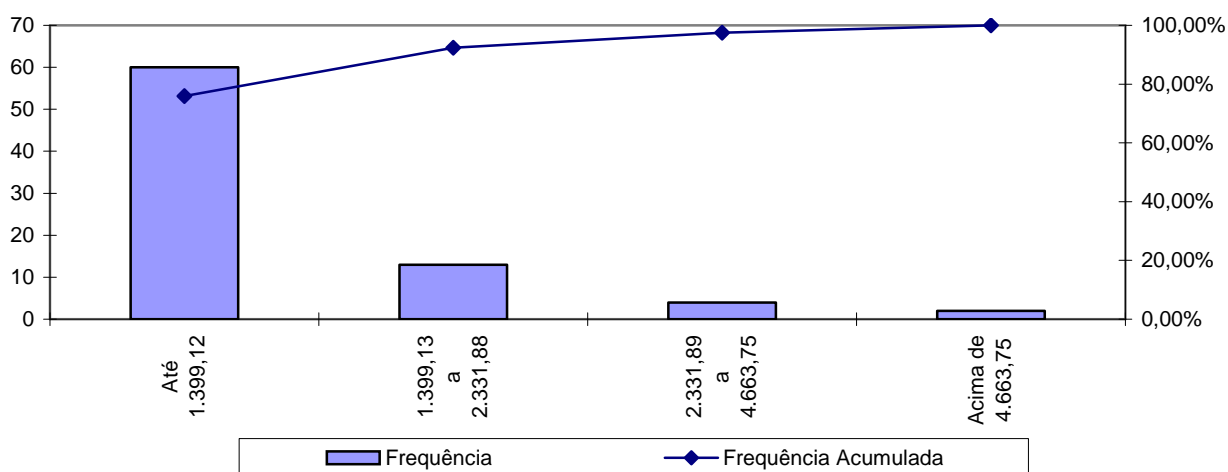
Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	71	8	79
Folha de Benefícios	R\$ 89.502,27	R\$ 9.296,19	R\$ 98.798,46
Benefício médio	R\$ 1.260,60	R\$ 1.162,02	R\$ 1.250,61
Idade mínima atual	17	49	17
Idade média atual	66	67	66
Idade máxima atual	98	83	98

O grupo de pensionistas do Município de Andradas está representado por 89,87% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 8,48% em relação ao dos homens.

Quadro 59: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	60	75,95%	75,95%
1.399,13 a 2.331,88	13	16,46%	92,41%
2.331,89 a 4.663,75	4	5,06%	97,47%
Acima de 4.663,75	2	2,53%	100,00%
Total	79	100,00%	100,00%

Gráfico 17: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 75,95% com benefícios até R\$ 1.399,12 e que apenas uma pequena parcela, 2,53%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.

Anexo 7. Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Fundo Financeiro

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/14;

Nº. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1º. ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

Quadro 60: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$990.160,79	11,00%	R\$ 1.415.929,93
Contribuição Aposentados	R\$19.477,00	11,00%	R\$ 27.852,11
Contribuição Pensionistas	R\$3.069,30	11,00%	R\$ 4.389,10
Contribuição Município - CN sem Tx.Adm.	R\$990.160,79	14,49%	R\$ 1.865.165,88
Contribuição Município - Taxa de Adm.	R\$990.160,79	2,00%	R\$ 257.441,81
Contribuição MunicípioCS Avaliação Atuarial	R\$990.160,79	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$4.700,46		R\$ 61.105,92
Dívida para com o RPPS	R\$0,00		R\$ 0,00
Contribuição Município - CN + Tx.Adm.	R\$990.160,79	16,49%	R\$ 2.122.608,00
Contribuição Município - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 2.122.608,00

Quadro 61: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 4.373.575,70
Pensões			R\$ 1.284.379,98
Auxílios	R\$990.160,79	2,91%	R\$ 374.577,83
Despesas Administrativas	R\$990.160,79	2,00%	R\$ 257.441,81
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 6.032.533,51
Aposentadorias + Pensões			R\$ 5.657.955,68

Quadro 62: Recursos Financeiros

Referência	Valor
Valor em 31/12/14	R\$21.789.191,95
Valor em 31/12/15	R\$23.095.918,08
Ganho financeiro	R\$1.306.726,13

Anexo 8. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa

Anexo 8.a. Quantitativo de Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2015	607	0	607	201	79	0	0	280	887
2016	589	0	589	195	79	9	2	285	875
2017	551	0	551	190	80	38	4	311	862
2018	527	0	527	184	80	53	6	323	849
2019	504	0	504	178	80	67	8	332	837
2020	480	0	480	172	79	82	10	343	824
2021	457	0	457	166	79	96	13	354	811
2022	434	0	434	160	78	111	15	363	797
2023	405	0	405	153	77	131	18	379	784
2024	373	0	373	147	76	155	20	398	770
2025	341	0	341	141	74	177	23	415	757
2026	319	0	319	134	73	191	26	425	743
2027	292	0	292	128	71	209	29	437	730
2028	263	0	263	122	70	229	32	453	716
2029	244	0	244	115	68	239	36	458	702
2030	203	0	203	109	66	271	39	485	688
2031	166	0	166	103	64	299	43	508	675

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2032	145	0	145	97	62	311	46	516	661
2033	122	0	122	91	59	325	50	525	647
2034	102	0	102	85	57	335	54	531	633
2035	90	0	90	79	54	339	57	530	619
2036	78	0	78	74	52	341	61	528	605
2037	67	0	67	68	49	341	65	524	591
2038	59	0	59	63	47	339	69	518	577
2039	49	0	49	58	44	338	73	513	562
2040	37	0	37	53	42	339	77	510	547
2041	26	0	26	48	39	338	80	506	532
2042	23	0	23	44	36	330	84	494	517
2043	17	0	17	40	34	324	87	485	502
2044	14	0	14	36	31	315	90	472	486
2045	10	0	10	32	29	306	93	460	470
2046	6	0	6	28	27	298	95	448	454
2047	4	0	4	25	24	287	98	434	438
2048	3	0	3	22	22	275	99	419	422
2049	3	0	3	19	20	262	101	402	405
2050	1	0	1	17	18	250	102	387	388
2051	0	0	0	14	17	238	102	371	371
2052	0	0	0	12	15	225	103	355	355

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2053	0	0	0	11	13	212	102	338	338
2054	0	0	0	9	12	199	101	321	321
2055	0	0	0	8	11	186	100	304	304
2056	0	0	0	6	9	173	98	287	287
2057	0	0	0	5	8	161	96	270	270
2058	0	0	0	4	7	148	94	254	254
2059	0	0	0	4	7	137	91	237	237
2060	0	0	0	3	6	125	87	221	221
2061	0	0	0	2	5	114	84	205	205
2062	0	0	0	2	4	104	80	190	190
2063	0	0	0	2	4	94	76	175	175
2064	0	0	0	1	4	85	71	161	161
2065	0	0	0	1	3	76	67	147	147
2066	0	0	0	1	3	68	62	134	134
2067	0	0	0	1	2	60	58	121	121
2068	0	0	0	0	2	53	53	109	109
2069	0	0	0	0	2	47	49	98	98
2070	0	0	0	0	2	41	45	87	87
2071	0	0	0	0	2	35	40	77	77
2072	0	0	0	0	1	30	36	68	68
2073	0	0	0	0	1	26	33	60	60

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2074	0	0	0	0	1	22	29	52	52
2075	0	0	0	0	1	18	26	45	45
2076	0	0	0	0	1	15	22	39	39
2077	0	0	0	0	1	12	19	33	33
2078	0	0	0	0	1	10	16	28	28
2079	0	0	0	0	1	8	14	23	23
2080	0	0	0	0	1	6	12	19	19
2081	0	0	0	0	1	5	10	15	15
2082	0	0	0	0	1	4	8	12	12
2083	0	0	0	0	1	3	6	9	9
2084	0	0	0	0	1	2	5	7	7
2085	0	0	0	0	0	1	3	5	5
2086	0	0	0	0	0	1	2	4	4
2087	0	0	0	0	0	1	2	3	3
2088	0	0	0	0	0	0	1	2	2
2089	0	0	0	0	0	0	1	1	1

Anexo 8.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2015	12.872.090,27	0,00	12.872.090,27	374577,8269	0,00	374.577,83	4.373.575,70	1.284.379,98	5.657.955,68	6.032.533,51	18.904.623,78
2016	12.563.021,66	0,00	12.563.021,66	635023,9236	0,00	635.023,92	4.330.616,52	1.243.530,64	5.574.147,16	6.209.171,08	18.772.192,74
2017	11.836.714,09	0,00	11.836.714,09	1.287.045,52	0,00	1.287.045,52	4.281.554,19	1.202.669,81	5.484.224,00	6.771.269,53	18.607.983,62
2018	11.313.333,08	0,00	11.313.333,08	1.744.445,17	0,00	1.744.445,17	4.226.368,85	1.161.878,86	5.388.247,71	7.132.692,88	18.446.025,95
2019	10.873.390,13	0,00	10.873.390,13	2.135.875,86	0,00	2.135.875,86	4.162.225,82	1.119.249,22	5.281.475,04	7.417.350,89	18.290.741,02
2020	10.285.444,41	0,00	10.285.444,41	2.668.419,54	0,00	2.668.419,54	4.094.101,65	1.077.757,79	5.171.859,44	7.840.278,98	18.125.723,39
2021	9.831.123,86	0,00	9.831.123,86	3.069.841,52	0,00	3.069.841,52	4.020.176,75	1.036.927,73	5.057.104,48	8.126.946,00	17.958.069,86
2022	9.357.238,92	0,00	9.357.238,92	3.487.793,45	0,00	3.487.793,45	3.938.268,57	995.535,02	4.933.803,60	8.421.597,04	17.778.835,97
2023	8.780.544,91	0,00	8.780.544,91	4.001.129,80	0,00	4.001.129,80	3.852.029,97	954.537,29	4.806.567,26	8.807.697,06	17.588.241,97
2024	8.053.532,50	0,00	8.053.532,50	4.655.398,32	0,00	4.655.398,32	3.761.178,23	914.336,62	4.675.514,85	9.330.913,17	17.384.445,67
2025	7.292.568,36	0,00	7.292.568,36	5.339.097,46	0,00	5.339.097,46	3.665.397,58	874.385,38	4.539.782,96	9.878.880,42	17.171.448,78
2026	6.768.546,89	0,00	6.768.546,89	5.791.574,79	0,00	5.791.574,79	3.564.936,38	834.734,52	4.399.670,89	10.191.245,69	16.959.792,58
2027	6.177.413,53	0,00	6.177.413,53	6.303.483,86	0,00	6.303.483,86	3.460.160,69	794.022,68	4.254.183,38	10.557.667,24	16.735.080,77
2028	5.547.301,91	0,00	5.547.301,91	6.847.745,10	0,00	6.847.745,10	3.351.316,06	754.867,75	4.106.183,81	10.953.928,91	16.501.230,81
2029	5.192.913,38	0,00	5.192.913,38	7.121.704,22	0,00	7.121.704,22	3.238.600,93	716.169,19	3.954.770,12	11.076.474,33	16.269.387,71
2030	4.437.944,27	0,00	4.437.944,27	7.773.853,37	0,00	7.773.853,37	3.122.368,44	678.024,75	3.800.393,19	11.574.246,56	16.012.190,83
2031	3.655.009,92	0,00	3.655.009,92	8.448.688,12	0,00	8.448.688,12	3.001.444,82	640.519,80	3.641.964,63	12.090.652,75	15.745.662,67

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_RS Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2032	3.143.141,63	0,00	3.143.141,63	9.605.535,64	0,00	9.605.535,64	2.878.704,71	603.745,29	3.482.450,00	13.087.985,64	16.231.127,27
2033	2.646.156,70	0,00	2.646.156,70	9.766.795,17	0,00	9.766.795,17	2.753.235,93	567.811,82	3.321.047,74	13.087.842,92	15.733.999,62
2034	2.196.582,78	0,00	2.196.582,78	9.851.599,12	0,00	9.851.599,12	2.625.359,65	532.831,56	3.158.191,21	13.009.790,32	15.206.373,10
2035	1.910.564,30	0,00	1.910.564,30	9.910.092,96	0,00	9.910.092,96	2.495.438,77	498.921,31	2.994.360,08	12.904.453,04	14.815.017,34
2036	1.693.908,43	0,00	1.693.908,43	9.935.820,62	0,00	9.935.820,62	2.363.898,62	466.216,71	2.830.115,34	12.765.935,95	14.459.844,38
2037	1.498.981,05	0,00	1.498.981,05	9.975.847,77	0,00	9.975.847,77	2.231.161,87	434.806,38	2.665.968,25	12.641.816,02	14.140.797,07
2038	1.328.846,80	0,00	1.328.846,80	10.112.275,34	0,00	10.112.275,34	2.097.621,86	404.746,54	2.502.368,40	12.614.643,74	13.943.490,54
2039	1.133.956,89	0,00	1.133.956,89	10.198.379,16	0,00	10.198.379,16	1.963.788,23	376.080,63	2.339.868,86	12.538.248,02	13.672.204,91
2040	831.009,87	0,00	831.009,87	10.091.035,07	0,00	10.091.035,07	1.830.288,99	348.829,61	2.179.118,60	12.270.153,67	13.101.163,53
2041	566.083,88	0,00	566.083,88	10.032.864,04	0,00	10.032.864,04	1.697.844,33	322.988,10	2.020.832,43	12.053.696,47	12.619.780,35
2042	480.389,51	0,00	480.389,51	9.890.433,52	0,00	9.890.433,52	1.567.153,91	298.523,14	1.865.677,05	11.756.110,57	12.236.500,08
2043	333.116,62	0,00	333.116,62	9.731.514,67	0,00	9.731.514,67	1.438.942,93	275.393,47	1.714.336,41	11.445.851,07	11.778.967,69
2044	262.734,21	0,00	262.734,21	9.580.491,66	0,00	9.580.491,66	1.313.946,84	253.595,06	1.567.541,90	11.148.033,56	11.410.767,78
2045	193.745,96	0,00	193.745,96	9.361.747,21	0,00	9.361.747,21	1.192.814,80	233.154,54	1.425.969,34	10.787.716,55	10.981.462,50
2046	105.274,86	0,00	105.274,86	9.109.461,50	0,00	9.109.461,50	1.076.168,51	214.059,27	1.290.227,78	10.399.689,29	10.504.964,15
2047	71.441,80	0,00	71.441,80	8.832.439,24	0,00	8.832.439,24	964.602,16	196.269,23	1.160.871,38	9.993.310,62	10.064.752,43
2048	57.280,51	0,00	57.280,51	8.576.569,34	0,00	8.576.569,34	858.690,68	179.742,29	1.038.432,97	9.615.002,31	9.672.282,82
2049	56.457,10	0,00	56.457,10	8.296.837,03	0,00	8.296.837,03	758.950,13	164.449,89	923.400,02	9.220.237,04	9.276.694,14
2050	22.056,43	0,00	22.056,43	7.983.100,46	0,00	7.983.100,46	665.760,62	150.340,98	816.101,60	8.799.202,06	8.821.258,49
2051	0,00	0,00	0,00	7.659.429,93	0,00	7.659.429,93	579.404,24	137.329,92	716.734,15	8.376.164,08	8.376.164,08
2052	0,00	0,00	0,00	7.327.238,40	0,00	7.327.238,40	500.133,56	125.311,09	625.444,65	7.952.683,05	7.952.683,05

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_RS Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2053	0,00	0,00	0,00	6.289.188,01	0,00	6.289.188,01	428.147,46	114.211,46	542.358,92	6.831.546,93	6.831.546,93
2054	0,00	0,00	0,00	5.934.406,41	0,00	5.934.406,41	363.490,35	103.995,07	467.485,41	6.401.891,83	6.401.891,83
2055	0,00	0,00	0,00	5.577.948,49	0,00	5.577.948,49	306.074,01	94.618,51	400.692,51	5.978.641,00	5.978.641,00
2056	0,00	0,00	0,00	5.221.562,88	0,00	5.221.562,88	255.670,45	86.040,54	341.711,00	5.563.273,87	5.563.273,87
2057	0,00	0,00	0,00	4.867.141,95	0,00	4.867.141,95	211.901,07	78.222,05	290.123,12	5.157.265,07	5.157.265,07
2058	0,00	0,00	0,00	4.516.771,38	0,00	4.516.771,38	174.210,18	71.107,14	245.317,32	4.762.088,70	4.762.088,70
2059	0,00	0,00	0,00	4.172.388,31	0,00	4.172.388,31	141.989,40	64.622,45	206.611,86	4.379.000,17	4.379.000,17
2060	0,00	0,00	0,00	3.835.737,32	0,00	3.835.737,32	114.690,56	58.711,71	173.402,27	4.009.139,59	4.009.139,59
2061	0,00	0,00	0,00	3.508.570,84	0,00	3.508.570,84	91.794,20	53.338,14	145.132,34	3.653.703,18	3.653.703,18
2062	0,00	0,00	0,00	3.192.721,85	0,00	3.192.721,85	72.756,77	48.467,89	121.224,66	3.313.946,51	3.313.946,51
2063	0,00	0,00	0,00	2.890.007,36	0,00	2.890.007,36	57.051,40	44.081,18	101.132,59	2.991.139,95	2.991.139,95
2064	0,00	0,00	0,00	2.601.830,43	0,00	2.601.830,43	44.214,66	40.168,45	84.383,12	2.686.213,55	2.686.213,55
2065	0,00	0,00	0,00	2.329.111,55	0,00	2.329.111,55	33.849,68	36.713,23	70.562,90	2.399.674,46	2.399.674,46
2066	0,00	0,00	0,00	2.072.661,80	0,00	2.072.661,80	25.648,90	33.694,38	59.343,29	2.132.005,08	2.132.005,08
2067	0,00	0,00	0,00	1.833.350,92	0,00	1.833.350,92	19.333,18	31.083,17	50.416,35	1.883.767,28	1.883.767,28
2068	0,00	0,00	0,00	1.611.717,65	0,00	1.611.717,65	14.587,71	28.838,27	43.425,98	1.655.143,63	1.655.143,63
2069	0,00	0,00	0,00	1.407.691,31	0,00	1.407.691,31	11.067,26	26.904,59	37.971,85	1.445.663,16	1.445.663,16
2070	0,00	0,00	0,00	1.220.677,01	0,00	1.220.677,01	8.425,39	25.206,76	33.632,14	1.254.309,15	1.254.309,15
2071	0,00	0,00	0,00	1.049.911,37	0,00	1.049.911,37	6.387,71	23.662,55	30.050,25	1.079.961,62	1.079.961,62
2072	0,00	0,00	0,00	894.887,31	0,00	894.887,31	4.768,75	22.216,58	26.985,33	921.872,64	921.872,64
2073	0,00	0,00	0,00	755.260,69	0,00	755.260,69	3.461,91	20.844,18	24.306,09	779.566,78	779.566,78

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_RS Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2074	0,00	0,00	0,00	422.796,35	0,00	422.796,35	2.416,90	19.534,57	21.951,47	444.747,82	444.747,82
2075	0,00	0,00	0,00	337.858,26	0,00	337.858,26	1.598,61	18.281,02	19.879,63	357.737,89	357.737,89
2076	0,00	0,00	0,00	264.503,40	0,00	264.503,40	981,05	17.084,45	18.065,50	282.568,90	282.568,90
2077	0,00	0,00	0,00	202.101,21	0,00	202.101,21	544,46	15.941,38	16.485,84	218.587,05	218.587,05
2078	0,00	0,00	0,00	150.144,11	0,00	150.144,11	264,16	14.844,02	15.108,17	165.252,29	165.252,29
2079	0,00	0,00	0,00	108.132,53	0,00	108.132,53	107,95	13.784,00	13.891,95	122.024,48	122.024,48
2080	0,00	0,00	0,00	75.380,05	0,00	75.380,05	36,68	12.749,76	12.786,44	88.166,49	88.166,49
2081	0,00	0,00	0,00	50.839,28	0,00	50.839,28	9,83	11.737,74	11.747,56	62.586,84	62.586,84
2082	0,00	0,00	0,00	33.159,43	0,00	33.159,43	1,39	10.749,65	10.751,04	43.910,47	43.910,47
2083	0,00	0,00	0,00	20.877,77	0,00	20.877,77	0,04	9.786,28	9.786,33	30.664,10	30.664,10
2084	0,00	0,00	0,00	12.637,82	0,00	12.637,82	0,00	8.847,53	8.847,53	21.485,35	21.485,35
2085	0,00	0,00	0,00	7.246,54	0,00	7.246,54	0,00	7.935,75	7.935,75	15.182,29	15.182,29
2086	0,00	0,00	0,00	3.781,71	0,00	3.781,71	0,00	7.055,69	7.055,69	10.837,41	10.837,41
2087	0,00	0,00	0,00	1.677,78	0,00	1.677,78	0,00	6.212,30	6.212,30	7.890,08	7.890,08
2088	0,00	0,00	0,00	577,51	0,00	577,51	0,00	5.410,25	5.410,25	5.987,76	5.987,76
2089	0,00	0,00	0,00	141,36	0,00	141,36	0,00	4.653,89	4.653,89	4.795,25	4.795,25

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 8.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS			Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2015	2.122.607,69	1.448.171,14	61.105,92	0,00	1.306.726,13	4.938.610,88	5.657.955,68	374.577,83	257.441,81	-1.351.364,44	20.437.827,51
2016	2.123.676,88	1.450.537,94	64.069,79	0,00	1.226.269,65	4.864.554,26	5.932.387,80	374.766,51	257.571,48	-1.700.171,54	18.737.655,97
2017	2.000.900,48	1.372.096,07	69.933,67	0,00	1.124.259,36	4.567.189,58	6.475.340,25	353.100,08	242.680,47	-2.503.931,22	16.233.724,75
2018	1.912.427,16	1.315.191,77	73.544,87	0,00	974.023,48	4.275.187,28	6.809.709,93	337.487,15	231.949,93	-3.103.959,73	13.129.765,02
2019	1.838.058,38	1.267.214,83	76.335,71	0,00	787.785,90	3.969.394,83	7.068.121,72	324.363,24	222.930,06	-3.646.020,20	9.483.744,82
2020	1.738.670,92	1.203.479,09	80.727,00	0,00	569.024,69	3.591.901,69	7.474.721,89	306.824,28	210.875,79	-4.400.520,27	5.083.224,55
2021	1.661.871,72	1.153.904,25	83.602,36	0,00	304.993,47	3.204.371,81	7.740.959,52	293.271,48	201.561,16	-5.031.420,35	51.804,20
2022	1.581.765,32	1.102.207,57	86.634,17	0,00	3.108,25	2.773.715,31	8.021.682,02	279.135,06	191.845,40	-5.718.947,16	0,00
2023	1.484.279,87	1.039.541,17	90.734,97	0,00	0,00	2.614.556,02	8.401.386,35	261.931,74	180.021,82	-6.228.783,89	0,00
2024	1.361.384,33	960.856,68	96.430,64	0,00	0,00	2.418.671,65	8.928.762,66	240.244,29	165.116,35	-6.915.451,65	0,00
2025	1.232.749,51	878.521,88	102.445,62	0,00	0,00	2.213.717,01	9.485.705,33	217.544,03	149.514,80	-7.639.047,16	0,00
2026	1.144.167,94	821.325,63	105.809,54	0,00	0,00	2.071.303,10	9.797.179,25	201.911,99	138.771,13	-8.066.559,27	0,00
2027	1.044.241,64	756.943,13	109.825,78	0,00	0,00	1.911.010,55	10.169.053,82	184.277,94	126.651,50	-8.568.972,71	0,00
2028	937.726,38	688.373,88	114.217,10	0,00	0,00	1.740.317,36	10.575.657,25	165.481,13	113.732,73	-9.114.553,75	0,00
2029	877.819,87	649.060,04	115.521,93	0,00	0,00	1.642.401,84	10.696.474,86	154.909,39	106.466,93	-9.315.449,33	0,00
2030	750.198,47	567.121,22	121.141,65	0,00	0,00	1.438.461,34	11.216.819,27	132.387,97	90.988,29	-10.001.734,19	0,00
2031	617.849,77	482.171,38	127.024,48	0,00	0,00	1.227.045,63	11.761.525,67	109.032,31	74.936,30	-10.718.448,66	0,00
2032	531.322,59	425.987,96	129.886,97	0,00	0,00	1.087.197,52	12.026.571,26	93.762,81	64.441,79	-11.097.578,34	0,00
2033	447.311,32	371.332,43	132.505,04	0,00	0,00	951.148,79	12.268.984,93	78.937,29	54.252,43	-11.451.025,86	0,00
2034	371.314,50	321.671,68	134.545,30	0,00	0,00	827.531,48	12.457.898,12	65.526,09	45.035,11	-11.740.927,83	0,00
2035	322.965,39	289.341,21	134.713,76	0,00	0,00	747.020,36	12.473.496,06	56.993,89	39.171,06	-11.822.640,65	0,00
2036	286.341,48	264.333,58	134.049,15	0,00	0,00	684.724,21	12.411.957,91	50.530,85	34.729,11	-11.812.493,66	0,00
2037	253.390,58	241.587,52	133.073,98	0,00	0,00	628.052,08	12.321.664,83	44.715,99	30.732,64	-11.769.061,37	0,00
2038	224.630,77	221.428,49	131.751,15	0,00	0,00	577.810,41	12.199.180,26	39.640,72	27.244,48	-11.688.255,05	0,00

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS			Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2039	191.686,21	198.591,28	130.621,45	0,00	0,00	520.898,94	12.094.578,74	33.826,98	23.248,78	-11.630.755,56	0,00
2040	140.475,48	164.224,60	130.597,73	0,00	0,00	435.297,81	12.092.382,19	24.789,79	17.037,66	-11.698.911,84	0,00
2041	95.691,89	133.854,26	130.076,46	0,00	0,00	359.622,61	12.044.116,45	16.886,80	11.606,05	-11.712.986,70	0,00
2042	81.205,95	122.487,59	127.503,94	0,00	0,00	331.197,48	11.805.920,80	14.330,46	9.849,11	-11.498.902,88	0,00
2043	56.310,66	104.536,47	125.523,48	0,00	0,00	286.370,61	11.622.544,57	9.937,18	6.829,67	-11.352.940,81	0,00
2044	44.413,09	94.719,22	122.616,45	0,00	0,00	261.748,76	11.353.374,65	7.837,60	5.386,67	-11.104.850,17	0,00
2045	32.751,18	85.016,56	119.614,22	0,00	0,00	237.381,96	11.075.390,43	5.779,62	3.972,25	-10.847.760,34	0,00
2046	17.795,86	73.212,42	116.745,05	0,00	0,00	207.753,33	10.809.726,80	3.140,45	2.158,38	-10.607.272,29	0,00
2047	12.076,66	67.187,88	113.198,27	0,00	0,00	192.462,81	10.481.321,11	2.131,17	1.464,73	-10.292.454,21	0,00
2048	9.682,81	63.232,03	109.361,38	0,00	0,00	182.276,22	10.126.053,67	1.708,73	1.174,39	-9.946.660,56	0,00
2049	9.543,61	60.677,67	105.310,16	0,00	0,00	175.531,44	9.750.940,36	1.684,17	1.157,50	-9.578.250,60	0,00
2050	3.728,46	54.544,55	101.564,93	0,00	0,00	159.837,93	9.404.159,73	657,96	452,21	-9.245.431,98	0,00
2051	0,00	49.718,82	97.629,09	0,00	0,00	147.347,90	9.039.730,22	0,00	0,00	-8.892.382,31	0,00
2052	0,00	47.239,06	93.404,45	0,00	0,00	140.643,51	8.648.560,20	0,00	0,00	-8.507.916,69	0,00
2053	0,00	44.767,45	89.141,42	0,00	0,00	133.908,87	8.253.835,54	0,00	0,00	-8.119.926,67	0,00
2054	0,00	42.310,86	84.850,40	0,00	0,00	127.161,26	7.856.518,33	0,00	0,00	-7.729.357,08	0,00
2055	0,00	39.875,91	80.542,38	0,00	0,00	120.418,29	7.457.628,10	0,00	0,00	-7.337.209,81	0,00
2056	0,00	37.469,61	76.229,93	0,00	0,00	113.699,54	7.058.327,26	0,00	0,00	-6.944.627,72	0,00
2057	0,00	35.098,33	71.925,06	0,00	0,00	107.023,39	6.659.728,07	0,00	0,00	-6.552.704,67	0,00
2058	0,00	32.767,98	67.639,39	0,00	0,00	100.407,37	6.262.906,37	0,00	0,00	-6.162.499,01	0,00
2059	0,00	30.484,62	63.385,57	0,00	0,00	93.870,18	5.869.033,94	0,00	0,00	-5.775.163,76	0,00
2060	0,00	28.255,02	59.178,08	0,00	0,00	87.433,10	5.479.451,77	0,00	0,00	-5.392.018,67	0,00
2061	0,00	26.086,30	55.033,13	0,00	0,00	81.119,43	5.095.660,15	0,00	0,00	-5.014.540,72	0,00
2062	0,00	23.985,83	50.968,61	0,00	0,00	74.954,44	4.719.316,11	0,00	0,00	-4.644.361,67	0,00

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS			Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2063	0,00	21.960,19	47.001,30	0,00	0,00	68.961,49	4.351.972,19	0,00	0,00	-4.283.010,70	0,00
2064	0,00	20.015,41	43.146,81	0,00	0,00	63.162,23	3.995.075,42	0,00	0,00	-3.931.913,20	0,00
2065	0,00	18.157,59	39.421,40	0,00	0,00	57.578,99	3.650.129,23	0,00	0,00	-3.592.550,24	0,00
2066	0,00	16.392,82	35.842,46	0,00	0,00	52.235,29	3.318.746,49	0,00	0,00	-3.266.511,21	0,00
2067	0,00	14.726,61	32.427,15	0,00	0,00	47.153,76	3.002.513,90	0,00	0,00	-2.955.360,14	0,00
2068	0,00	13.162,20	29.187,75	0,00	0,00	42.349,94	2.702.569,20	0,00	0,00	-2.660.219,25	0,00
2069	0,00	11.700,66	26.130,98	0,00	0,00	37.831,64	2.419.535,21	0,00	0,00	-2.381.703,57	0,00
2070	0,00	10.342,40	23.262,20	0,00	0,00	33.604,60	2.153.907,33	0,00	0,00	-2.120.302,73	0,00
2071	0,00	9.087,93	20.587,87	0,00	0,00	29.675,80	1.906.284,18	0,00	0,00	-1.876.608,38	0,00
2072	0,00	7.936,59	18.111,90	0,00	0,00	26.048,49	1.677.027,65	0,00	0,00	-1.650.979,16	0,00
2073	0,00	6.885,66	15.832,63	0,00	0,00	22.718,29	1.465.983,83	0,00	0,00	-1.443.265,54	0,00
2074	0,00	5.930,69	13.743,22	0,00	0,00	19.673,91	1.272.520,01	0,00	0,00	-1.252.846,10	0,00
2075	0,00	5.066,72	11.835,10	0,00	0,00	16.901,82	1.095.842,47	0,00	0,00	-1.078.940,65	0,00
2076	0,00	4.289,87	10.102,61	0,00	0,00	14.392,49	935.427,18	0,00	0,00	-921.034,70	0,00
2077	0,00	3.596,83	8.541,86	0,00	0,00	12.138,69	790.912,93	0,00	0,00	-778.774,24	0,00
2078	0,00	2.983,64	7.147,38	0,00	0,00	10.131,02	661.794,15	0,00	0,00	-651.663,13	0,00
2079	0,00	2.445,45	5.911,20	0,00	0,00	8.356,66	547.333,73	0,00	0,00	-538.977,07	0,00
2080	0,00	1.976,45	4.822,43	0,00	0,00	6.798,89	446.521,58	0,00	0,00	-439.722,70	0,00
2081	0,00	1.571,13	3.870,58	0,00	0,00	5.441,71	358.387,04	0,00	0,00	-352.945,33	0,00
2082	0,00	1.224,87	3.047,42	0,00	0,00	4.272,28	282.168,16	0,00	0,00	-277.895,88	0,00
2083	0,00	933,51	2.345,86	0,00	0,00	3.279,37	217.209,63	0,00	0,00	-213.930,26	0,00
2084	0,00	693,44	1.760,24	0,00	0,00	2.453,68	162.985,13	0,00	0,00	-160.531,45	0,00
2085	0,00	501,12	1.285,02	0,00	0,00	1.786,14	118.983,63	0,00	0,00	-117.197,49	0,00
2086	0,00	352,22	912,67	0,00	0,00	1.264,88	84.506,33	0,00	0,00	-83.241,44	0,00
2087	0,00	241,06	631,63	0,00	0,00	872,70	58.484,58	0,00	0,00	-57.611,88	0,00
2088	0,00	160,96	427,02	0,00	0,00	587,98	39.538,45	0,00	0,00	-38.950,48	0,00
2089	0,00	105,03	282,67	0,00	0,00	387,69	26.172,96	0,00	0,00	-25.785,27	0,00
2090	0,00	67,05	183,62	0,00	0,00	250,67	17.001,62	0,00	0,00	-16.750,95	0,00

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 990.160,79	R\$ 108.917,69	R\$ 1.415.929,93
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ 22.546,30	R\$ 2.480,09	R\$ 32.241,21
	Contribuição dos Participantes			R\$ 111.397,78	R\$ 1.448.171,14
	Município - Custeio Indicado no Parecer	16,49%	R\$ 990.160,79	R\$ 163.277,51	R\$ 2.122.607,69
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 990.160,79	R\$ -	R\$ -
	Município - Contribuição Total	16,49%		R\$ 163.277,51	R\$ 2.122.607,69
	Financiamento da Dívida			R\$ -	R\$ -
	Ganhos de mercado				R\$ 1.306.726,13
	Total				R\$ 4.938.610,88
Despesas	Aposentados			R\$ 336.428,90	R\$ 4.373.575,70
	Pensionistas			R\$ 98.798,46	R\$ 1.284.379,98
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	2,91%	R\$ 990.160,79	R\$ 28.813,68	R\$ 374.577,83
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 990.160,79	R\$ 19.803,22	R\$ 257.441,81
	Total			R\$ 483.844,25	R\$ 6.289.975,31
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/14				R\$21.789.191,95
	Em 31/12/15				R\$23.095.918,08
Saldo = Receitas - Despesas + Ativo Financeiro					R\$ 20.437.827,52

**Anexo 9. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º,
Inciso IV - Fundo Financeiro**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	5.714.026,63	5.681.880,71	32.145,92	19.916.338,33
2015	3.570.778,83	6.289.975,32	-2.719.196,49	17.197.141,84
2016	3.574.214,82	6.564.725,79	-2.990.510,97	14.206.630,87
2017	3.372.996,55	7.071.120,81	-3.698.124,26	10.508.506,61
2018	3.227.618,93	7.379.147,01	-4.151.528,08	6.356.978,53
2019	3.105.273,21	7.615.415,03	-4.510.141,82	1.846.836,71
2020	2.942.150,01	7.992.421,96	-5.050.271,95	-3.203.435,24
2021	2.815.775,97	8.235.792,17	-5.420.016,20	-8.623.451,44
2022	2.683.972,89	8.492.662,48	-5.808.689,59	-14.432.141,03
2023	2.523.821,04	8.843.339,91	-6.319.518,87	-20.751.659,90
2024	2.322.241,01	9.334.123,30	-7.011.882,29	-27.763.542,19
2025	2.111.271,39	9.852.764,16	-7.741.492,77	-35.505.034,96
2026	1.965.493,57	10.137.862,37	-8.172.368,80	-43.677.403,76
2027	1.801.184,77	10.479.983,26	-8.678.798,49	-52.356.202,25
2028	1.626.100,26	10.854.871,11	-9.228.770,85	-61.584.973,10
2029	1.526.879,91	10.957.851,18	-9.430.971,27	-71.015.944,37
2030	1.317.319,69	11.440.195,53	-10.122.875,84	-81.138.820,21
2031	1.100.021,15	11.945.494,28	-10.845.473,13	-91.984.293,34
2032	957.310,55	12.184.775,86	-11.227.465,31	-103.211.758,65
2033	818.643,75	12.402.174,65	-11.583.530,90	-114.795.289,55
2034	692.986,18	12.568.459,32	-11.875.473,14	-126.670.762,69
2035	612.306,60	12.569.661,01	-11.957.354,41	-138.628.117,10
2036	550.675,06	12.497.217,87	-11.946.542,81	-150.574.659,91
2037	494.978,10	12.397.113,45	-11.902.135,35	-162.476.795,26
2038	446.059,26	12.266.065,46	-11.820.006,20	-174.296.801,46
2039	390.277,49	12.151.654,50	-11.761.377,01	-186.058.178,47
2040	304.700,08	12.134.209,64	-11.829.509,56	-197.887.688,03
2041	229.546,15	12.072.609,30	-11.843.063,15	-209.730.751,18
2042	203.693,54	11.830.100,37	-11.626.406,83	-221.357.158,01
2043	160.847,13	11.639.311,42	-11.478.464,29	-232.835.622,30
2044	139.132,31	11.366.598,93	-11.227.466,62	-244.063.088,92
2045	117.767,74	11.085.142,30	-10.967.374,56	-255.030.463,48
2046	91.008,28	10.815.025,62	-10.724.017,34	-265.754.480,82
2047	79.264,54	10.484.917,01	-10.405.652,47	-276.160.133,29
2048	72.914,84	10.128.936,79	-10.056.021,95	-286.216.155,24
2049	70.221,28	9.753.782,03	-9.683.560,75	-295.899.715,99
2050	58.273,01	9.405.269,91	-9.346.996,90	-305.246.712,89
2051	49.718,82	9.039.730,22	-8.990.011,40	-314.236.724,29

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2052	37.469,61	8.648.560,20	-8.611.090,59	-322.847.814,88
2053	35.098,33	8.253.835,54	-8.218.737,21	-331.066.552,09
2054	32.767,98	7.856.518,33	-7.823.750,35	-338.890.302,44
2055	30.484,62	7.457.628,10	-7.427.143,48	-346.317.445,92
2056	28.255,02	7.058.327,26	-7.030.072,24	-353.347.518,16
2057	26.086,30	6.659.728,07	-6.633.641,77	-359.981.159,93
2058	23.985,83	6.262.906,37	-6.238.920,54	-366.220.080,47
2059	21.960,19	5.869.033,94	-5.847.073,75	-372.067.154,22
2060	20.015,41	5.479.451,77	-5.459.436,36	-377.526.590,58
2061	18.157,59	5.095.660,15	-5.077.502,56	-382.604.093,14
2062	16.392,82	4.719.316,11	-4.702.923,29	-387.307.016,43
2063	14.726,61	4.351.972,19	-4.337.245,58	-391.644.262,01
2064	13.162,20	3.995.075,42	-3.981.913,22	-395.626.175,23
2065	11.700,66	3.650.129,23	-3.638.428,57	-399.264.603,80
2066	10.342,40	3.318.746,49	-3.308.404,09	-402.573.007,89
2067	9.087,93	3.002.513,90	-2.993.425,97	-405.566.433,86
2068	7.936,59	2.702.569,20	-2.694.632,61	-408.261.066,47
2069	6.885,66	2.419.535,21	-2.412.649,55	-410.673.716,02
2070	5.930,69	2.153.907,33	-2.147.976,64	-412.821.692,66
2071	5.066,72	1.906.284,18	-1.901.217,46	-414.722.910,12
2072	4.289,87	1.677.027,65	-1.672.737,78	-416.395.647,90
2073	3.596,83	1.465.983,83	-1.462.387,00	-417.858.034,90
2074	2.983,64	1.272.520,01	-1.269.536,37	-419.127.571,27
2075	2.445,45	1.095.842,47	-1.093.397,02	-420.220.968,29
2076	1.976,45	935.427,18	-933.450,73	-421.154.419,02
2077	1.571,13	790.912,93	-789.341,80	-421.943.760,82
2078	1.224,87	661.794,15	-660.569,28	-422.604.330,10
2079	933,51	547.333,73	-546.400,22	-423.150.730,32
2080	693,44	446.521,58	-445.828,14	-423.596.558,46
2081	501,12	358.387,04	-357.885,92	-423.954.444,38
2082	352,22	282.168,16	-281.815,94	-424.236.260,32
2083	241,06	217.209,63	-216.968,57	-424.453.228,89
2084	160,96	162.985,13	-162.824,17	-424.616.053,06
2085	105,03	118.983,63	-118.878,60	-424.734.931,66
2086	67,05	84.506,33	-84.439,28	-424.819.370,94
2087	41,71	58.484,58	-58.442,87	-424.877.813,81
2088	24,98	39.538,45	-39.513,47	-424.917.327,28
2089	14,35	26.172,96	-26.158,61	-424.943.485,89

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS. (Não considera COMPREV e Receita de Custo Suplementar)

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: **Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias**

**Anexo 10. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º,
Inciso II - Fundo Financeiro**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	5.714.026,63	5.681.880,71	32.145,92	19.916.338,33
2015	3.631.884,75	6.289.975,32	-2.658.090,57	17.258.247,76
2016	3.638.284,61	6.564.725,79	-2.926.441,18	14.331.806,58
2017	3.442.930,22	7.071.120,81	-3.628.190,59	10.703.615,99
2018	3.301.163,80	7.379.147,01	-4.077.983,21	6.625.632,78
2019	3.181.608,92	7.615.415,03	-4.433.806,11	2.191.826,68
2020	3.022.877,01	7.992.421,96	-4.969.544,95	-2.777.718,28
2021	2.899.378,33	8.235.792,17	-5.336.413,84	-8.114.132,11
2022	2.770.607,06	8.492.662,48	-5.722.055,42	-13.836.187,54
2023	2.614.556,01	8.843.339,91	-6.228.783,90	-20.064.971,44
2024	2.418.671,65	9.334.123,30	-6.915.451,65	-26.980.423,09
2025	2.213.717,01	9.852.764,16	-7.639.047,15	-34.619.470,24
2026	2.071.303,11	10.137.862,37	-8.066.559,26	-42.686.029,51
2027	1.911.010,55	10.479.983,26	-8.568.972,71	-51.255.002,21
2028	1.740.317,36	10.854.871,11	-9.114.553,75	-60.369.555,97
2029	1.642.401,84	10.957.851,18	-9.315.449,34	-69.685.005,31
2030	1.438.461,34	11.440.195,53	-10.001.734,19	-79.686.739,50
2031	1.227.045,63	11.945.494,28	-10.718.448,65	-90.405.188,15
2032	1.087.197,52	12.184.775,86	-11.097.578,34	-101.502.766,49
2033	951.148,79	12.402.174,65	-11.451.025,86	-112.953.792,36
2034	827.531,48	12.568.459,32	-11.740.927,84	-124.694.720,20
2035	747.020,36	12.569.661,01	-11.822.640,65	-136.517.360,85
2036	684.724,21	12.497.217,87	-11.812.493,66	-148.329.854,51
2037	628.052,08	12.397.113,45	-11.769.061,37	-160.098.915,88
2038	577.810,41	12.266.065,46	-11.688.255,05	-171.787.170,94
2039	520.898,94	12.151.654,50	-11.630.755,56	-183.417.926,50
2040	435.297,81	12.134.209,64	-11.698.911,83	-195.116.838,33
2041	359.622,61	12.072.609,30	-11.712.986,69	-206.829.825,02
2042	331.197,48	11.830.100,37	-11.498.902,89	-218.328.727,91
2043	286.370,61	11.639.311,42	-11.352.940,81	-229.681.668,71
2044	261.748,76	11.366.598,93	-11.104.850,17	-240.786.518,89
2045	237.381,96	11.085.142,30	-10.847.760,34	-251.634.279,23
2046	207.753,33	10.815.025,62	-10.607.272,29	-262.241.551,52
2047	192.462,81	10.484.917,01	-10.292.454,20	-272.534.005,72
2048	182.276,22	10.128.936,79	-9.946.660,57	-282.480.666,29
2049	175.531,44	9.753.782,03	-9.578.250,59	-292.058.916,89
2050	159.837,94	9.405.269,91	-9.245.431,97	-301.304.348,86
2051	147.347,91	9.039.730,22	-8.892.382,31	-310.196.731,18

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2052	130.874,06	8.648.560,20	-8.517.686,14	-318.714.417,32
2053	124.239,75	8.253.835,54	-8.129.595,79	-326.844.013,10
2054	117.618,38	7.856.518,33	-7.738.899,95	-334.582.913,06
2055	111.027,00	7.457.628,10	-7.346.601,10	-341.929.514,15
2056	104.484,95	7.058.327,26	-6.953.842,31	-348.883.356,46
2057	98.011,36	6.659.728,07	-6.561.716,71	-355.445.073,16
2058	91.625,22	6.262.906,37	-6.171.281,15	-361.616.354,32
2059	85.345,76	5.869.033,94	-5.783.688,18	-367.400.042,50
2060	79.193,49	5.479.451,77	-5.400.258,28	-372.800.300,78
2061	73.190,72	5.095.660,15	-5.022.469,43	-377.822.770,21
2062	67.361,43	4.719.316,11	-4.651.954,68	-382.474.724,89
2063	61.727,91	4.351.972,19	-4.290.244,28	-386.764.969,17
2064	56.309,01	3.995.075,42	-3.938.766,41	-390.703.735,57
2065	51.122,06	3.650.129,23	-3.599.007,17	-394.302.742,75
2066	46.184,86	3.318.746,49	-3.272.561,63	-397.575.304,37
2067	41.515,08	3.002.513,90	-2.960.998,82	-400.536.303,19
2068	37.124,34	2.702.569,20	-2.665.444,86	-403.201.748,06
2069	33.016,64	2.419.535,21	-2.386.518,57	-405.588.266,63
2070	29.192,89	2.153.907,33	-2.124.714,44	-407.712.981,07
2071	25.654,59	1.906.284,18	-1.880.629,59	-409.593.610,66
2072	22.401,77	1.677.027,65	-1.654.625,88	-411.248.236,54
2073	19.429,46	1.465.983,83	-1.446.554,37	-412.694.790,91
2074	16.726,86	1.272.520,01	-1.255.793,15	-413.950.584,07
2075	14.280,55	1.095.842,47	-1.081.561,92	-415.032.145,99
2076	12.079,06	935.427,18	-923.348,12	-415.955.494,11
2077	10.112,99	790.912,93	-780.799,94	-416.736.294,05
2078	8.372,25	661.794,15	-653.421,90	-417.389.715,95
2079	6.844,71	547.333,73	-540.489,02	-417.930.204,96
2080	5.515,87	446.521,58	-441.005,71	-418.371.210,67
2081	4.371,70	358.387,04	-354.015,34	-418.725.226,01
2082	3.399,64	282.168,16	-278.768,52	-419.003.994,54
2083	2.586,92	217.209,63	-214.622,71	-419.218.617,24
2084	1.921,20	162.985,13	-161.063,93	-419.379.681,17
2085	1.390,05	118.983,63	-117.593,58	-419.497.274,75
2086	979,72	84.506,33	-83.526,61	-419.580.801,36
2087	673,34	58.484,58	-57.811,24	-419.638.612,60
2088	452,00	39.538,45	-39.086,45	-419.677.699,05
2089	297,02	26.172,96	-25.875,94	-419.703.574,99

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Município para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias

Resultados Consolidados e Outras Análises

16 Perfil da População

16.a. Distribuição da População por Segmento

Neste item, apresentamos, como cenário, as principais informações dos planos previdenciários, contemplando todos os servidores do Município de Andradás, considerando um plano único de financiamento tratado pelo Regime de Capitalização, e desconsiderando o atual regime híbrido de financiamento das despesas previdenciárias (segmentação de massa) praticado.

16.b. Composição de Receita e Despesa do Plano Previdenciário

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Quadro 63: Gasto com Pessoal por Segmento

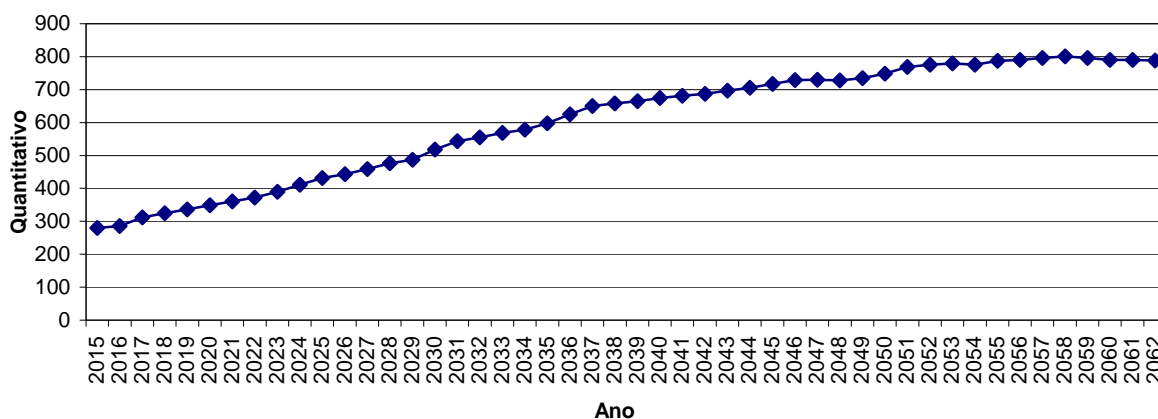
Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 1.204.454,28	791	R\$ 1.522,70
Servidores Aposentados	R\$ 336.428,90	201	R\$ 1.673,78
Pensões	R\$ 98.798,46	79	R\$ 1.250,61
Total	R\$ 1.639.681,64	1.071	R\$ 1.530,98

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Gráfico 18: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor que por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Município.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício evolui gradativamente até atingir um ponto máximo em 2058, apresentando, em seguida, uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

16.c. Custo Previdenciário

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo -, visto que possuem alto custo, porém, pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

Quadro 64: Características dos Regimes Financeiros

Regime Financeiro	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custeios.

Quadro 65: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$2.431.672,75	15,53%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$378.921,32	2,42%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$266.184,40	1,70%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$626.316,23	4,00%
	Auxílio-Reclusão	R\$1.565,79	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$346.039,71	2,21%
	Salário-Maternidade	R\$84.552,69	0,54%
	Salário-Família	R\$23.486,86	0,15%
Total		R\$4.158.739,75	26,56%

17 Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 66: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 2.810.594,07	17,95%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 266.184,40	1,70%
Pensão de ativos	R\$ 626.316,23	4,00%
Auxílios	R\$ 455.645,05	2,91%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 4.158.739,75	26,56%
Administração do Plano	R\$ 313.158,11	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 4.471.897,86	28,56%

Elaboração: CAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

18 Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Andradadas.

Quadro 67: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 54.311.412,99)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 366.445,25
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 13.078.787,27)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 36.311,89
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 727.814,16
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 66.259.628,96)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 77.945.079,64)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 33.432.167,87
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 841.806,86
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 43.671.104,91)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 66.259.628,96)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 43.671.104,91)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 109.930.733,87)
(+) Ativo do Plano	R\$ 22.886.491,59
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 87.044.242,28)

Elaboração: CAIXA

19 Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

19.a. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 87.044.242,28 corresponde a um Custo Suplementar de 38,34% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal pelo período de 35 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Andradas, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

Quadro 68: Custo Total

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$4.471.897,86	28,56%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 35 anos)	R\$6.003.777,29	38,34%
CUSTO TOTAL	R\$10.475.675,15	66,90%

19.b. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes

Uma possibilidade para o financiamento do Déficit Técnico Atuarial ou das Reservas a Amortizar é o escalonamento crescente do Custo Suplementar. Desta forma, propõe-se que a amortização tenha os seguintes parâmetros: no primeiro ano a alíquota será de 10,00%. A partir daí, o crescimento da alíquota constante num percentual de 2,78% durante 20 anos, quando atinge a taxa 65,60%, permanecendo constante a partir de então, conforme o quadro a seguir

Quadro 69: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Cenário Proposto)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2015	92.266.896,81	1.565.790,56	90.701.106,25	10,00%
2016	96.143.172,63	2.001.138,02	94.142.034,61	12,78%
2017	99.790.556,69	2.436.485,47	97.354.071,21	15,56%
2018	103.195.315,49	2.871.832,93	100.323.482,56	18,34%
2019	106.342.891,51	3.307.180,38	103.035.711,13	21,12%
2020	109.217.853,80	3.742.527,84	105.475.325,96	23,90%
2021	111.803.845,52	4.177.875,29	107.625.970,22	26,68%
2022	114.083.528,44	4.613.222,75	109.470.305,69	29,46%
2023	116.038.524,03	5.048.570,20	110.989.953,83	32,24%
2024	117.649.351,06	5.483.917,66	112.165.433,40	35,02%
2025	118.895.359,41	5.919.265,11	112.976.094,29	37,80%
2026	119.754.659,95	6.354.612,57	113.400.047,39	40,58%
2027	120.204.050,23	6.789.960,02	113.414.090,21	43,36%
2028	120.218.935,62	7.225.307,48	112.993.628,14	46,14%
2029	119.773.245,83	7.660.654,93	112.112.590,90	48,92%
2030	118.839.346,36	8.096.002,39	110.743.343,97	51,70%
2031	117.387.944,61	8.531.349,84	108.856.594,77	54,48%
2032	115.387.990,45	8.966.697,29	106.421.293,16	57,26%
2033	112.806.570,75	9.402.044,75	103.404.526,00	60,04%
2034	109.608.797,56	9.837.392,20	99.771.405,36	62,82%
2035	105.757.689,68	10.272.739,66	95.484.950,02	65,60%
2036	101.214.047,02	10.272.739,66	90.941.307,36	65,60%
2037	96.397.785,80	10.272.739,66	86.125.046,14	65,60%
2038	91.292.548,91	10.272.739,66	81.019.809,25	65,60%
2039	85.880.997,81	10.272.739,66	75.608.258,15	65,60%
2040	80.144.753,64	10.272.739,66	69.872.013,98	65,60%
2041	74.064.334,82	10.272.739,66	63.791.595,16	65,60%
2042	67.619.090,87	10.272.739,66	57.346.351,21	65,60%
2043	60.787.132,28	10.272.739,66	50.514.392,62	65,60%

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2044	53.545.256,18	10.272.739,66	43.272.516,52	65,60%
2045	45.868.867,51	10.272.739,66	35.596.127,85	65,60%
2046	37.731.895,52	10.272.739,66	27.459.155,86	65,60%
2047	29.106.705,21	10.272.739,66	18.833.965,56	65,60%
2048	19.964.003,49	10.272.739,66	9.691.263,83	65,60%
2049	10.272.739,66	10.272.739,66	0,00	65,60%

20 Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

20.a. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

Quadro 70: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC

Variação Salários	Valor Folha Salários	Custo Normal	RMBaC	Variação
85,00%	R\$ 1.023.786,14	28,56%	R\$ 37.120.439,17	-15,00%
90,00%	R\$ 1.084.008,85	28,56%	R\$ 39.303.994,42	-10,00%
95,00%	R\$ 1.144.231,57	28,56%	R\$ 41.487.549,66	-5,00%
100,00%	R\$ 1.204.454,28	28,56%	R\$ 43.671.104,91	0,00%
105,00%	R\$ 1.264.676,99	28,56%	R\$ 45.854.660,16	5,00%
110,00%	R\$ 1.324.899,71	28,56%	R\$ 48.038.215,40	10,00%
115,00%	R\$ 1.385.122,42	28,56%	R\$ 50.221.770,65	15,00%

Elaboração: CAIXA

Como se observa no quadro anterior, variações na folha de salários resultam em pequeno impacto no Custo Normal. Entretanto a Reserva Matemática é diretamente proporcional a folha de salários, por exemplo, aumento de 15,00% na folha de salários

implica em aumento de 15,00% no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (última linha do quadro).

20.b. Impacto da Expectativa de Vida

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 59 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 22,12 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 71: Variação do CN e na RMBaC em Função da Expectativa de Vida

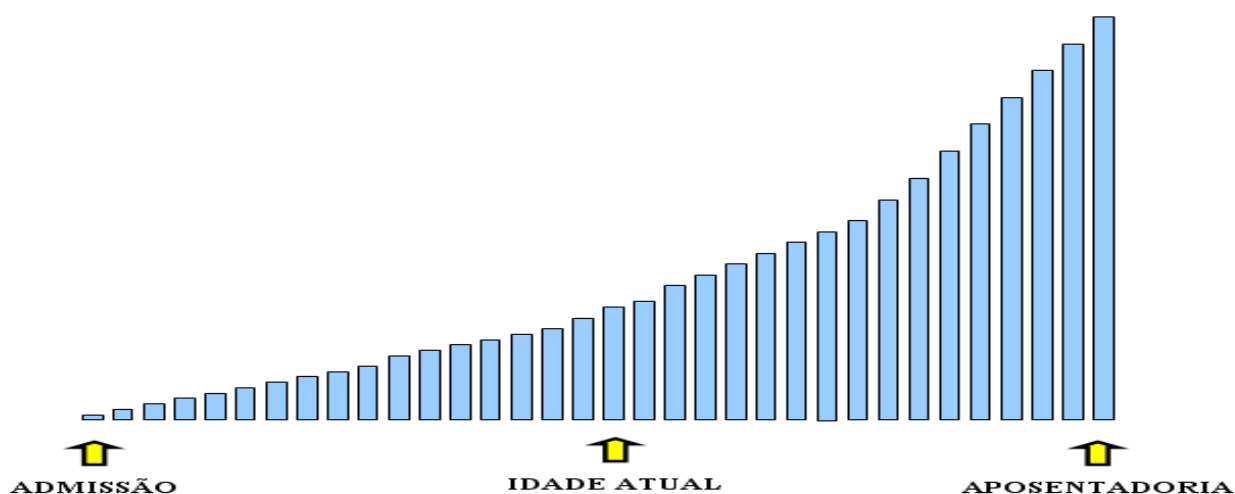
Fator X Tábua Mortalidade	Expectativa de Vida aos 59 anos	CN
CSO-80	19,20	26,32%
AT-49	22,05	26,83%
IBGE - 2012	22,12	28,56%
AT-83	27,21	30,83%
AT - 2000	27,43	31,16%

20.c. Impacto da variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Idade de Entrada Normal – IEN) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 19: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 72: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Variação idade média atual	CN	RMBaC	Variação
40	25,55%	R\$ 29.306.242,43	-32,89%
41	26,45%	R\$ 33.527.291,36	-23,23%
42	27,44%	R\$ 38.287.075,47	-12,33%
43	28,56%	R\$ 43.671.104,91	0,00%
44	29,86%	R\$ 49.686.766,52	13,77%
45	31,64%	R\$ 56.323.132,37	28,97%
46	34,93%	R\$ 63.356.136,44	45,08%

Elaboração: CAIXA

20.d. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 73: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

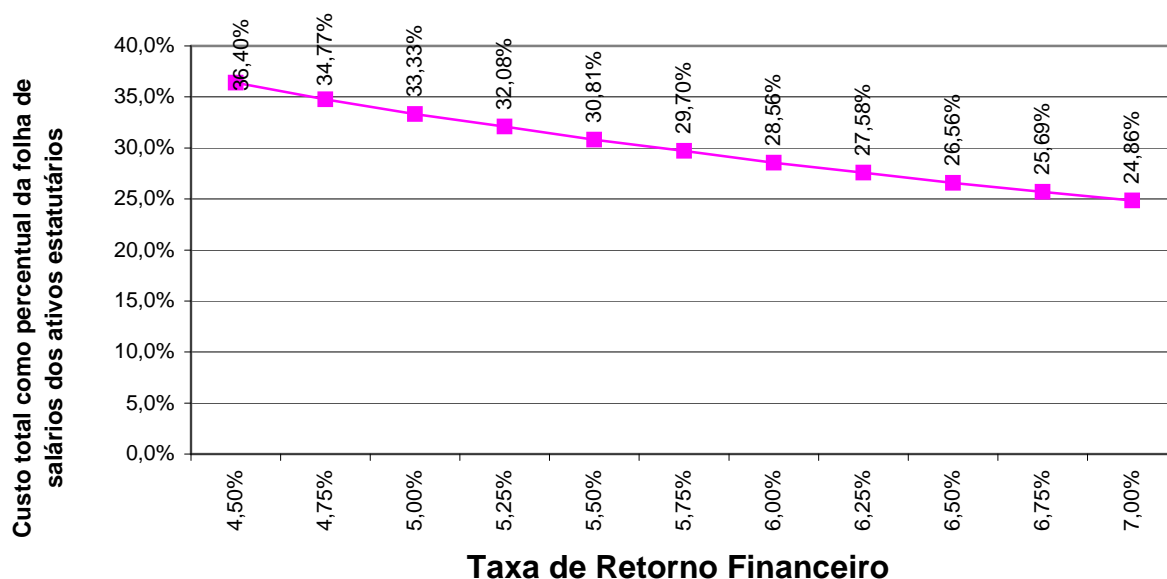
Varição idade aposentadoria	CN	RMBaC
62	22,85%	R\$ 30.041.294,43
61	24,52%	R\$ 34.061.046,82
60	26,42%	R\$ 38.580.637,40
59	28,56%	R\$ 43.671.104,91
58	30,98%	R\$ 49.378.101,78
57	33,62%	R\$ 55.487.767,25
56	36,29%	R\$ 61.319.240,48

Elaboração: CAIXA

20.e. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 28,56%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Gráfico 20: Variação do Custo Norma em Função da Taxa de Juros Real

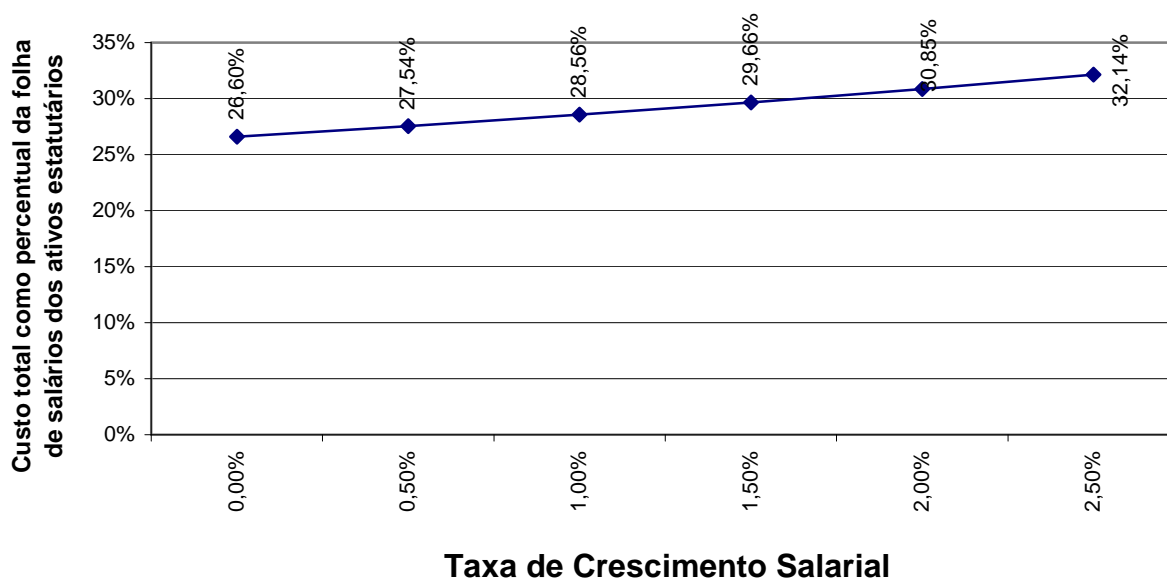


Elaboração: CAIXA

20.f. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 21: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

Anexo 11. Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº 916/03) – Todos os Participantes

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	21.789.191,95
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.097.299,64
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	22.886.491,59
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) PLANO FINANCEIRO	21.789.191,95
2.2.7.2.1.01.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	6.467.886,60
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	125.071.229,32
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	703.677,39
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	54.409,98
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	1.350.769,28
2.2.7.2.1.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	116.494.486,07
2.2.7.2.1.02.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	15.321.305,35
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	339.857.442,06
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	26.939.690,53
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	17.970.685,01
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	3.670.460,37
2.2.7.2.1.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	275.955.300,80
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.811.149,46
2.2.7.2.1.03.00	(7) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.03.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.811.149,46
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	6.322.271,15
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	4.958.818,62
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	3.106.321,46
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	68.280,53
2.2.7.2.1.04.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	2.908.449,10
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	2.908.449,10
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		

Anexo 12. Inconsistências dos Bancos de Dados

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Data de posse no cargo atual anterior à data de admissão	229	Adotou-se que a data de posse no cargo atual é a mesma data que a de admissão
Salário de participação inferior ao salário mínimo	72	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Alto índice de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero	34,17	Consideramos que ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos
Servidores ativos com mais de 70 anos	2	Migramos para a base de aposentados
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a EC nº20/98	12	Adotamos a data de admissão no Município com idade igual a 18 anos

Servidores Aposentados		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Data de admissão do servidor inativo não informada	1	Adotamos a data de admissão média do banco de dados